## 1. Contexto operacional

A TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. ("Triunfo", "Companhia" ou "Controladora"), constituída em 11 de janeiro de 1999, tem por objeto específico a participação em outras sociedades e a realização de investimentos em negócios, empreendimentos e sociedades. É uma sociedade anônima de capital aberto, constituída de acordo com as leis brasileiras, com sede em São Paulo, capital, e com ações negociadas na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) sob a sigla "TPIS3".

As controladas diretas e indiretas e sociedades controladas em conjunto da Companhia estão sumariadas na nota explicativa 2.3. Abaixo estão apresentados os principais contratos de concessão da Companhia, por entidade, segregados por segmento do negócio:

## i) Concessionárias de rodovias

#### Concer

A Concer explora 180 km da BR-040/MG/RJ, trecho Juiz de Fora - Petrópolis - Rio de Janeiro (Trevo das Missões). O início da concessão ocorreu em 1º de março de 1996 e o prazo da concessão é de 25 anos.

Em abril de 2014 foi firmado o 12º termo aditivo ao contrato de concessão, cujo objeto é a execução de obras para a Nova Subida da Serra, em contrapartida ao pagamento dos serviços pela Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT" ou "poder concedente") ou pela extensão de prazo do contrato de concessão, a fim de estabelecer equilíbrio econômico-financeiro decorrente dos investimentos com as obras.

Devido à inadimplência do poder concedente referente a parte das obras já executadas, além dos procedimentos instaurados pelo Tribunal de Contas da União – TCU, a concessionária possui a expectativa de que o prazo de concessão seja prorrogado. No entanto, em junho de 2017 foi publicada a Resolução ANTT nº 5.353, que busca anular de forma unilateral a cláusula do 12º aditivo que permite a extensão do prazo de concessão. A Concer obteve uma medida liminar concedida pela Justiça Federal do Distrito Federal, que preserva o direito de extensão de prazo previsto em contrato, e aguarda a competente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

O valor total de obras executadas referente ao 12º aditivo, líquido de pagamentos efetuados pelo poder concedente, é de R\$522.416, classificados no intangível em construção, representando o direito de exploração da rodovia, uma vez que ele deverá ser recuperado pela arrecadação da tarifa de pedágio devido à extensão do prazo da concessão, conforme previsto no 12º aditivo.

### Concepa

A Concepa explorou até 03 de julho de 2018 121 km da rodovia BR-290/RS, trecho Osório – Porto Alegre, conhecido como *Free Way*, e o entroncamento da BR-116/RS, de Porto Alegre à Guaíba. O início da concessão ocorreu em 4 de julho de 1997, e o prazo da concessão era de 20 anos, podendo ser prorrogado em comum acordo entre a Concepa e o poder concedente, conforme condições específicas estabelecidas no contrato de concessão.

Em 04 de julho de 2017, com o término do prazo original da concessão, foi firmado entre a Concepa e Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") o 14º termo aditivo ao contrato de concessão, que prorrogou por mais um ano os serviços de manutenção e operação da rodovia. Durante este período a tarifa de pedágio foi readequada e não estava prevista a realização de obras de expansão e investimentos.

A Concepa apresentou a sua disponibilidade e realizou tentativas de negociação com a ANTT para continuar operando as rodovias, conforme permite a Lei nº 13.448/17, uma vez que o processo para definição de nova concessionária ainda não havia sido realizado. Contudo, a proposta apresentada pela Agência buscava alterar as bases acordadas no Aditivo, além de

alterar a matriz de riscos da concessão, o que inviabilizava a operação e manutenção dos mesmos níveis de serviços prestados ao longo de 21 anos.

Antes do encerramento do contrato, também havia sido ajuizado pela Concepa um pedido de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro mediante a extensão do prazo de vigência da concessão. Em 09 de agosto de 2018, foi deferido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região ("TRF1") o pedido realizado pela Concepa para reestabelecer o contrato de concessão, até que fossem apreciados administrativamente os pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro em análise pela ANTT. No entanto, em 20 de agosto de 2018, em decisão proferida pelo TRF1, foram suspensos os efeitos da decisão que deferiu o pedido realizado pela Concepa para reestabelecer o contrato de concessão.

Novamente, em 11 de outubro de 2018, o TRF1 deferiu o pedido de antecipação de tutela no sentido de reestabelecer o contrato de concessão, cujos os efeitos foram suspensos por decisão do Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça em 30 de outubro de 2018.

Em 01 de novembro de 2018 foi realizado o leilão para a operação da concessão da Rodovia de Integração do Sul (RIS) que engloba os trechos anteriormente administrados pela Concepa, desta forma, não há expectativa de retomada da operação pela concessionária.

Dentre os pleitos que permanecem em análise administrativa e judicial, a Concepa destaca a necessidade de remuneração pelos investimentos realizados na modernização do vão móvel da Ponte do Guaíba e na operação especial para uso do acostamento como faixa adicional de tráfego, além da recomposição do efeito da supressão dos valores de receitas comerciais alternativas da tarifa de pedágio. A Concepa tem desequilíbrios pendentes desde 2003.

Os pleitos têm como fundamento o § 4º do Artigo 9º da Lei n.º 8.987/95 (Lei das Concessões), que determina o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato concomitantemente ao desequilíbrio quando provocado unilateralmente pelo poder concedente.

#### Econorte

A Econorte explora 341 km das Rodovias do Estado do Paraná (BR-369 e PR-323). A Econorte obteve a concessão pelo prazo de 24 anos, mediante licitação pública. O objeto da concessão consiste na recuperação, melhoramento, manutenção, operação e exploração das rodovias, mediante a cobrança de tarifas de pedágio (reajustáveis anualmente segundo cláusulas específicas) e de fontes alternativas de receita, desde que previamente aprovadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), as quais podem advir de atividades relativas à exploração da rodovia e de suas faixas marginais, acessos ou áreas de serviço e de lazer, inclusive as decorrentes de publicidade e multas por excesso de peso.

## Concebra

A Concebra explora as rodovias BR-060, BR-153 e BR-262, trecho entre Distrito Federal e os estados de Minas Gerais e Goiás. O trecho concedido totaliza 1.176,5 km e abrange 47 municípios, sendo: 630,2 km da BR 060 e BR153, desde o entroncamento com a BR 251, no Distrito Federal, até a divisa dos estados de Minas Gerais e São Paulo, e 546,3 km da BR 262, do entroncamento com a BR 153 ao entroncamento com a BR 381, no estado de Minas Gerais e dos respectivos acessos. O objeto da concessão consiste na recuperação, manutenção, melhoramento, monitoração, conservação e operação. O início da concessão ocorreu em 31 de janeiro de 2014, e o prazo da concessão é 30 anos.

# **Transbrasiliana**

A Transbrasiliana explora 321,6 km do Lote Rodoviário nº 01, BR-153/SP, no Trecho Divisa MG/SP - Divisa SP/PR, assim como seus acessos. O objeto da concessão é a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, conservação, operação, ampliação e melhorias dos

trechos concedidos. O início da concessão ocorreu em 13 de fevereiro de 2008, e o prazo da concessão é 25 anos.

ii) Prestação de serviços de operação, manutenção e conservação de rodovias

#### Rio Guaíba

A controlada Rio Guaíba prestou serviços de socorro médico, socorro mecânico (guincho) e conservação e ampliação das rodovias à controlada Concepa até 03 de julho de 2018, quando as operações da concessionária foram encerradas.

### Rio Tibagi

A controlada Rio Tibagi prestou serviços de agenciamento para utilização da faixa de domínio e manutenção de trechos da rodovia administrada pela controlada Econorte até 31 de dezembro de 2018. Esses serviços são regulados pelo contrato de concessão e fiscalizados pelo poder concedente.

iii) Prestação de serviços de monitoramento

#### **CTVias**

A controlada CTVias presta serviços de monitoramento e avaliação de pavimentos para as concessionárias de rodovias do grupo. Parte destes serviços são regulados pelos Contratos de Concessão e fiscalizados pelo poder concedente.

iv) Prestação de serviços de operação e manutenção de usina hidrelétrica

#### Tijoá

A Tijoá tem por objeto específico a geração de energia elétrica por meio da concessão da Usina Hidrelétrica Três Irmãos ("UHE Três Irmãos") em regime de alocação de cotas de garantia física de energia e potência aos distribuidores de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN). A UHE Três Irmãos possui cinco unidades geradoras com turbinas Francis e potência instalada de 807,50 MW e garantia física de 217,5 MW médios.

A Triunfo possui participação indireta de 50,1% na Tijoá desde agosto de 2014. A controlada em conjunto encontra-se disponível para venda, vide nota explicativa 11.

v) Administração de aeroportos

#### Aeroportos Brasil - Viracopos

Em 14 de junho de 2012, a controlada em conjunto Viracopos assinou com a Agência Nacional de Aviação Civil ("ANAC") o contrato de concessão para ampliação, manutenção e operação do Aeroporto Internacional de Campinas ("Viracopos"), pelo prazo de 30 anos.

A participação indireta da Triunfo no negócio corresponde a 24,54%, uma vez que:

- a) A Concessionária é formada pelos acionistas (i) Aeroportos Brasil (Acionista Privado), que detém 51% de participação, e (ii) Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária -INFRAERO, que detém 49%;
- b) O Acionista Privado é uma sociedade de propósito específico com a seguinte composição acionária: Triunfo com 48,12%, UTC Participações S.A. com 48,12%, e Egis Airport Operation com 3,76%.

Em contraprestação pela concessão da exploração do aeroporto, a concessionária Viracopos deve pagar à União contribuição fixa anual no montante de R\$127.367, reajustado anualmente pelo IPCA, equivalente ao total de R\$3.821.010. O valor total atualizado da outorga a pagar em 31 de dezembro de 2018 é de R\$3.112.054, líquido de compensações e pagamentos já efetuados. Além da contribuição fixa, compreende também uma contribuição variável correspondente a 5% sobre a totalidade da receita bruta anual da concessionária e de suas eventuais subsidiárias integrais. A seguir estão apresentados os principais assuntos das referidas controladas em conjunto.

#### Relicitação:

Os acionistas de Viracopos autorizaram, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de julho de 2017, a concessionária a adotar as medidas necessárias para solicitar a instauração de processo de relicitação do contrato de concessão, conforme diretrizes da Lei nº 13.448/17. Em 29 de julho de 2017, a Concessionária solicitou ao Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI) a habilitação da concessão do aeroporto de Viracopos para relicitação.

O interesse pela relicitação da Concessão de Viracopos resultou do cenário de dificuldade financeira enfrentado pela concessionária, derivada da alteração no contexto macroeconômico do país e da expectativa de demanda estimada pelo próprio poder concedente para os serviços concessionados. Soma-se a isto diversos desequilíbrios econômicos-financeiros do Contrato de Concessão, não equacionados pelo Poder Concedente (ANAC) concomitantemente ao ato, conforme previsto nos termos da Lei nº 8.987/95.

No exercício de 2017 a Companhia refletiu em suas demonstrações financeiras o efeito do reconhecimento da perda sobre este ativo, por meio da baixa do investimento na controlada em conjunto Aeroportos Brasil, que somado aos aportes realizados naquele exercício, totalizou uma perda de R\$404.289 em 31 de dezembro de 2017. Em 2018 não foram realizados novos aportes no investimento, desta forma, não houve perdas ou baixas reconhecidas no exercício de 2018.

A Administração da Triunfo pautou o registro de perda do investimento em Viracopos pelos os seguintes fatos: (i) os procedimentos de encerramento do atual contrato de concessão seriam objeto de termo aditivo a ser firmado após aceita a qualificação para relicitação deste empreendimento; (ii) o valor da indenização estava sujeito a processo arbitral; (iii) o pagamento da indenização aos atuais acionistas somente ocorreria no momento da transferência do contrato de concessão para o futuro concessionário, ou abertura do processo de caducidade, e priorizaria o pagamento dos financiadores, das multas e das outorgas.

# Processo de caducidade:

Em 19 de fevereiro de 2018, a controlada em conjunto Viracopos recebeu notificação da ANAC comunicando a instauração de processo administrativo para verificação de inadimplência que poderá ensejar caducidade da concessão do Aeroporto de Viracopos.

Em 09 de maio de 2018 foi deferida, por decisão judicial da 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas, a suspensão do processo administrativo instaurado para eventual decretação de caducidade da concessão, bem como de todas as ações e execuções movidas contra as investidas, notadamente da multa administrativa aplicada relativamente à conclusão da fase I-B prevista no Contrato de Concessão. Em sessão concluída em 29.09.2018, a 1ª Câmara Reservada do Tribunal de Justiça de São Paulo revogou a decisão do Juízo da Recuperação de suspensão do processo administrativo instaurado para eventual decretação de caducidade da concessão, bem como da multa administrativa aplicada relativamente à conclusão da fase I-B prevista no Contrato de Concessão.

#### Recuperação Judicial:

No dia 07 de maio de 2018, as controladas em conjunto Aeroportos Brasil S.A., Aeroportos Brasil Viracopos S.A. e Viracopos Estacionamentos S.A. protocolaram pedido de Recuperação Judicial nos termos da Lei nº 11.101/05 e do parágrafo único do artigo 122 da Lei nº 6.404/76. O objetivo do pedido é preservar os ativos das companhias, promover o equacionamento de sua situação financeira, assegurar a continuidade das atividades e a manutenção de milhares de postos de trabalho (diretos e indiretos), assegurar o recolhimento de relevantes tributos e o pagamento dos créditos concursais, na forma do plano de Recuperação Judicial. A consultoria Deloitte Touche Tohmatsu realizou perícia prévia para análise da documentação apresentada, bem como foi nomeada como administradora judicial.

Em 23 de maio de 2018 foi deferido o processamento da Recuperação Judicial das companhias, iniciando o prazo de 60 dias úteis para apresentação do plano de Recuperação Judicial e o prazo de 180 dias úteis de *stay period*, no qual todas as ações e execuções contra as companhias foram suspensas. Em 27 de julho de 2018, foi protocolado na 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas o Plano de Recuperação Judicial, para deliberação pelos credores.

Em 03 de dezembro de 2018 foi determinada a realização da Assembleia Geral de Credores ("AGC") para os dias 12 de fevereiro de 2019 (primeira convocação) e 26 de fevereiro de 2019 (segunda convocação) e deferido a prorrogação do *stay period* por mais 120 dias. Em 1º de fevereiro de 2019 foi requerida a redesignação da AGC para 16 de maio de 2019, bem como a prorrogação do *stay period* por mais 90 dias, o que foi deferido pelo juízo da Recuperação Judicial.

## Multas - ANAC:

No dia 08 de outubro de 2018, em julgamento realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi dado provimento ao Agravo de Instrumento interposto pela ANAC, referente ao impedimento de execução da multa por suposta não efetivação tempestiva de investimentos previstos na fase I-B do contrato de concessão e das respectivas apólices de seguro ("apólices") e do processo administrativo tendente à decretação da caducidade da concessão. Como resultado desse julgamento, foi cassada a decisão judical proferida em 09 de maio de 2018 pela 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas. A Triunfo é contragarantidora das apólices.

Em 27 de fevereiro de 2019, a ANAC interpôs agravo de instrumento ("agravo"), contra a decisão liminar e, no dia seguinte, suscitou um pedido de Suspensão de Liminar e Sentença ("SLS"). Na hipótese de ser concedido efeito suspensivo ao Agravo ou deferida a SLS, a ANAC poderá executar as apólices de garantia de execução contratual. Os assessores jurídicos externos opinam que a probabilidade de execução dos acionistas é possível.

Adicionalmente, foram encerrados os processos administrativos instaurados pela ANAC para apuração dos valores e períodos relativos à aplicação de multas diárias pelo atraso na entrega de obras da fase I-B, e os valores das multas foram fixados. A controlada em conjunto Viracopos deve controverter a aplicação de tais multas no âmbito do Poder

Judiciário, sendo que os assessores jurídicos externos opinam que tais processos possuem probabilidade de perda judicial possível.

#### Ação revisional:

Em 12 de dezembro de 2018 Viracopos ingressou com ação judicial junto à Justiça Federal da 1ª Região visando a promoção do reequilíbrio do contrato de concessão e consequente proibição de prosseguimento do processo de caducidade e execução das garantias contratuais, liminarmente foi requerido que a ANAC se abtivesse de aplicar penalidades contratuais à Viracopos que se refiram à supostos inadimplementos de obrigações financeiras, incluindo a penalidade de caducidade da concessão, e de executar e/ou acionar as apólices de garantia de execução contratual. Em 19 de dezembro de 2018 foi proferida pela Justiça Federal da 1ª Região deferindo a medida liminar.

#### 1.1. Resumo dos eventos relevantes ocorridos em 2018

## i) Ressarcimento Seguradoras - Outorga Fixa de Viracopos

Em 2 de janeiro de 2018 a controlada em conjunto Aeroportos Brasil Viracopos S.A. pagou o valor de R\$ 120,2 milhões para as seguradoras Swiss Re Corporate Solutions Brasil S.A e Austral Seguradora S.A. Essa foi a última parcela do acordo para ressarcimento às seguradoras do valor pago por elas à ANAC em agosto de 2017, referente à outorga fixa de 2016.

#### ii) Planos de Recuperação Extrajudicial

No dia 9 de fevereiro de 2018 foram homologados os Planos de Recuperação Extrajudicial ("Planos de RE") da Companhia e outras subsidiárias e de sua controlada Concer, conforme sentença proferida pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, publicada no Diário da Justiça Eletrônico no dia 19 de fevereiro de 2018 (maiores detalhes sobre o andamento dos Planos de RE , vide nota explicativa 15).

#### iii) Assinatura de Termo Aditivo - Econorte

Em 15 de fevereiro de 2018 foi publicado no Diário Oficial do Paraná o 6º Termo Aditivo do Contrato de Concessão da controlada Econorte. O Termo Aditivo trata a readequação do cronograma de investimentos, anteriormente concentrados no último ano da concessão (2021), para os anos de 2018 a 2021. Tal readequação considera a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato e seus aditamentos, sem alteração das regras contratuais e dos valores das tarifas de pedágio praticadas atualmente. O Termo Aditivo foi homologado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR.

#### iv)Processo de caducidade e Recuperação Judicial - Viracopos

Em 19 de fevereiro de 2018, a controlada em conjunto Aeroportos Brasil Viracopos S.A recebeu notificação encaminhada pela ANAC comunicando a instauração de processo administrativo para verificação de inadimplência que poderá ensejar caducidade da concessão do Aeroporto de Viracopos (maiores detalhes sobre o andamento do processo de caducidade, vide nota explicativa 1, item v).

Em 07 de maio de 2018, as controladas em conjunto Aeroportos Brasil, Aeroportos Brasil Viracopos e Viracopos Estacionamentos (em conjunto "Recuperandas") protocolaram pedido de Recuperação Judicial nos termos da Lei nº 11.101/05 e do parágrafo único do artigo 122 da Lei nº 6.404/76 (maiores detalhes sobre o andamento do processo de Recuperação Judicial, vide nota explicativa 1, item v).

## v) Mandados de Busca e Apreensão

No dia 22 de fevereiro de 2018, a Polícia Federal cumpriu mandado de busca e apreensão na sede social da Companhia e na sede social de suas subsidiárias Econorte e Rio Tibagi.

No dia 01 de março de 2018, o Conselho de Administração da Companhia instituiu um Comitê Independente para coordenar as providências para a instauração de uma investigação dos eventos reportados quanto ao mandado de busca e apreensão.

No dia 26 de setembro de 2018, a Polícia Federal cumpriu novo mandado de busca e apreensão na sede social da Companhia e na sede social de sua subsidiária Econorte (maiores detalhes sobre o andamento do processo de investigação envolvendo a Companhia e suas controladas vide nota explicativa 1.2).

# vi)Cobrança de Eixo Suspenso - Econorte

No dia 28 de maio de 2018, devido à publicação da Medida Provisória nº 833/18 e por determinação da Agência Reguladora do Paraná (Agepar) e do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), o eixo suspenso passou a ser isento de cobrança de pedágio na controlada Econorte.

Nas demais concessões rodoviárias controladas pela Companhia (Concebra, Concepa, Transbrasiliana e Concer), não houve impacto da Medida Provisória citada, uma vez que a cobrança do eixo suspenso já não era realizada nessas concessões em função da Lei nº 13.103/15 (Lei dos Caminhoneiros).

## vii) GAG Melhoria - Tijoá

A partir do mês de julho de 2018, a controlada em conjunto Tijoá Participações e Investimentos S.A., responsável por administrar a concessão da Usina Hidrelétrica de Três Irmãos, no interior do Estado de São Paulo, passou a ser beneficiada pela Resolução Normativa nº 818/2018, que dispõe sobre a revisão da receita anual de geração das usinas enquadradas no regime de cotas de garantia física e potência, conhecida como GAG Melhoria, com o objetivo de fazer face aos investimentos em melhorias ao longo do período de concessão. Com esta alteração, a Tijoá apresenta um aumento médio de 50% da receita de geração.

#### viii) Reajuste da tarifa de pedágio da Concebra

No dia 04 de setembro de 2018, por deliberação da ANTT, foi determinado o reajuste da tarifa básica de pedágio, conforme previsão contratual. O reajuste correspondente à variação do IPCA e à fatores referentes ao não-cumprimento de parâmetros exigidos em contrato, fazendo com que a tarifa passasse de R\$0,03402 para R\$0,03292 por quilômetro.

A Concebra apresentou proposta de revisão quinquenal do contrato de concessão, para adequar as obrigações contratuais à atual realidade, onde o tráfego foi altamente impactado pelas alterações macroeconômicas no país e o caixa da concessionária pelas alterações nas condições para obtenção dos financiamentos públicos.

## ix) Inspeção - Econorte

No dia 04 de outubro de 2018, o Governo do Estado do Paraná, por meio do Decreto nº 11.239/18 publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, declarou a intervenção no Contrato de Concessão nº 71/1997, posteriormente alterado para inspeção, celebrado entre a controlada Econorte o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR.

A inspeção tem prazo inicial de até 180 dias, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos. Não compete ao inspetor o exercício de nenhum ato de gestão da Econorte.

# x) Redução da tarifa de pedágio - Concer

A partir do dia 15 de outubro de 2018, por deliberação da ANTT, foi determinado o reajuste da tarifa de pedágio da controlada Concer, passando de R\$12,40 para R\$10,80.

Ainda, a ANTT alterou unilateralmente os valores e datas de pagamentos relacionados aos aportes previstos no 12º termo aditivo ao Contrato de Concessão da Concer. A Concer já adotou medidas judiciais em face das deliberações da ANTT, pois entende que, tanto os valores apresentados como as datas previstas, descumprem os termos do 12º termo aditivo e desrespeitam o processo administrativo.

Em 14 de dezembro de 2018 a ANTT aprovou o reajuste da tarifa básica de pedágio, conforme previsão contratual, passando de R\$10,80 para R\$11,60 a partir de 00:00 do dia 17 de dezembro de 2018. O reajuste representa a variação do IPCA no período acumulado de dois anos, correspondente a 7,52%.

#### xi) Duplicação e Reajuste da tarifa de pedágio - Transbrasiliana

Em 16 de outubro de 2018, foi proferida decisão judicial que deferiu o pedido liminar da controlada Transbrasiliana, determinando à ANTT que autorize, no prazo de quinze dias, o início das obras de duplicação dos Lotes 01 (entre o km 0 e 52) e 03 (entre o km 162 e 195) da Rodovia BR-153/SP, mediante o concomitante reequilíbrio do contrato de concessão, por meio da revisão da tarifa de pedágio.

Em 07 de novembro de 2018 foi deliberado pela Diretoria Colegiada da ANTT que, em atendimento à decisão liminar proferida no Mandado de Segurança em trâmite na 1ª Vara Federal de Brasília, autorizou o início das obras de duplicação dos Lotes 01 e 03 da BR-153/SP, bem como a alteração da tarifa de pedágio. A nova tarifa de R\$7,70 passou a ser cobrada a partir de 00:01 de 08 de novembro de 2018.

Em 05 de dezembro de 2018 foi revogado pela Diretoria Colegiada da ANTT a deliberação do dia 07 de novembro de 2018, que autorizava o inicio das obras de duplicação dos Lotes 01 e 03, bem como alteração da tarifa de pedágio. Esta decisão da Diretoria Colegiada da ANTT tem como fundamento a reconsideração da decisão liminar proferida pelo Juízo da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal. Portanto, a partir da 0:00 do dia 6 de dezembro, a tarifa de pedágio voltou a ser de R\$5,20 e a Transbrasiliana não está mais autorizada a iniciar as obras de duplicação.

#### xii) Intimação judicial Econorte

Em 23 de novembro de 2018 a Econorte foi intimada judicialmente por meio de decisão liminar proferida pela 1ª Vara Federal de Jacarezinho na Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal ("decisão"). A Econorte em cumprimento à referida decisão a Concessionária promoveu (i) a suspensão da cobrança da tarifa da praça de pedágio de Jacarezinho e (ii) a redução das tarifas em 26,75% nas demais praças da Econorte. Ainda, em decisão unilateral, foi determinado o bloqueio judicial das contas bancárias da Companhia, Econorte e Rio Tibagi.

Em 04 de dezembro de 2018, foi deferido o efeito suspensivo em relação a decisão emitida dia 23 de novembro de 2018, desta forma, foi reestabelecida a cobrança de tarifa na praça de pedágio de Jacarezinho, bem como foi suspensa a redução das tarifas em 26,75% das demais praças da Econorte. Por fim, as contas bancárias da Companhia, Econorte e Rio Tibagi também foram desbloquadas.

No entando, em 12 de dezembro de 2018 a 1ª Vara Federal de Curitiba ratificou a decisão liminar anteriormente proferida pela Justiça Federal de Jacarezinho e, como consequência, a cobrança da tarifa na praça de pedágio de Jacarezinho voltou a ser suspensa, bem como voltou a estar vigente a redução das tarifas em 26,75% nas demais praças da Econorte.

Em 18 de dezembro de 2018, em decisão do Desembargador Relator do Agravo de Instrumento interposto pela Companhia e Econorte no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, foi deferido parcialmente o efeito suspensivo da decisão da 1ª Vara de Curitiba no sentido de desbloquear as contas da própria Companhia, Econorte e Rio Tibagi, mantendo-se, contudo, as demais determinações.

Em 28 de fevereiro de 2019, o Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça suspendeu os efeitos da decisão da 1ª Vara de Curitiba. Como consequência da integral suspensão da decisão, ficou restabelecida a cobrança da tarifa na praça de pedágio de Jacarezinho, bem como foi suspensa a redução das tarifas em 26,75% nas demais praças da Econorte.

No entanto, em 1º de março de 2019 foi determinado que a Econorte não retomasse a cobrança de tarifa na praça de pedágio de Jacarezinho, atendendo ao Pedido Incidental de Tutela Inibitória proposto pelo Ministério Público Federal no âmbito da Ação Popular nº 2006.70.13.003009-4.

A redução das tarifas em 26,75% nas demais praças da Econorte permanece suspensa. Dessa forma, às 0:00 do dia 02 de março de 2019, a Econorte voltou a cobrar os valores vigentes antes da Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal.

# xiii) Aquisição Terreno Santa Cruz

A controlada Santa Cruz concluiu a aquisição de uma área de 144.038 metros quadrados, localizada em Santos/SP, aumentando o terreno de sua propriedade para 329.920 metros quadrados.

O valor da operação é de R\$28,5 milhões, podendo chegar em até R\$38,0 milhões, sendo que R\$4,0 milhões foram liquidados imediatamente, R\$15,0 milhões serão pagos em 10 parcelas anuais, com a primeira vencendo em dezembro de 2019, e R\$9,5 milhões serão pagos no 6º ano, ou R\$19,0 milhões se forem alcançados marcos contratuais em até 5 anos.

A área deverá ser destinada para implantação de terminal portuário, retomando os investimentos da Triunfo neste segmento, mas mantendo o compromisso com a preservação de caixa da Companhia, especialmente no curto prazo.

# 1.2. Investigações envolvendo a Companhia e suas controladas

No dia 22 de fevereiro de 2018, a Polícia Federal cumpriu mandado de busca e apreensão na sede social da Companhia e na sede social de suas subsidiárias Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. – Econorte ("Econorte") e Rio Tibagi Serviços de Operações e Apoio Rodoviário Ltda. ("Rio Tibagi"). A ordem judicial foi emanada da 13ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Curitiba/PR, por meio da 48º fase da Lava Jato, denominada Operação Integração. Foi, ainda, decretada a prisão temporária dos executivos Sr. Hélio Ogama, ex-Presidente da Econorte, e Sr. Sandro Antônio Lima, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia e ex-Diretor Financeiro da Econorte.

Em 27 de fevereiro de 2018, a Companhia recebeu do Sr. Sandro Antônio de Lima seu pedido de afastamento temporário, permitindo, assim, a devida apuração dos fatos descritos acima. Os membros do Conselho de Administração da Triunfo designaram na mesma data o Sr. Carlo Alberto Bottarelli para assumir as funções da referida Diretoria. A prisão do Sr. Sandro Antônio de Lima foi revogada em decisão do dia 02 de março de 2018, pela 13ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Curitiba/PR, bem como foi indeferido o pedido de prisão preventiva que havia sido formulado pelo Ministério Público Federal ("MPF").

No dia 01 de março de 2018, o Conselho de Administração da Companhia instituiu um Comitê Independente para coordenar as providências para a instauração de uma investigação dos eventos reportados quanto ao mandado de busca e apreensão. O Comitê Independente contratou em 06 de março de 2018 o escritório Maeda, Ayres & Sarubbi Advogados para iniciar

os trabalhos de investigação. O Comitê é composto por dois Conselheiros Independentes da Companhia e por um terceiro membro independente, sem função na Companhia, o Sr. Durval José Soledade Santos, advogado com ampla experiência no mercado de capitais, tendo atuado na CVM (Comissão de Valores Mobiliários), BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e comitês de diversas companhias de capital aberto.

Em 08 de agosto de 2018, a Sra. Ana Cristina Solheid da Costa de Carvalho, Diretora da Companhia, passou a exercer as funções de Diretora Administrativo Financeira durante o período em que o Sr. Sandro Antonio de Lima permanecer afastado.

No dia 26 de setembro de 2018, a Polícia Federal cumpriu novo mandado de busca e apreensão na sede social da Companhia e na sede social de sua subsidiária Econorte. A ordem judicial teve origem na 23ª Vara Federal de Curitiba, sendo denominada como Operação Integração II, em continuidade à investigação iniciada em 22 de fevereiro de 2018. Foi, ainda, decretada a prisão preventiva do Sr. Luiz Fernando Wolff de Carvalho, presidente do Conselho de Administração da Companhia, posteriormente revogada por decisão liminar do Supremo Tribunal Federal ("STF") em 08 de outubro de 2018.

O Sr. Luiz Fernando Wolff de Carvalho apresentou a renúncia ao cargo de Presidente do Conselho de Administração na mesma data da busca e apreensão, sendo substituído nesta função pelo Sr. João Villar Garcia, conforme deliberação do Conselho de Administração em 04 de outubro de 2018, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.

O novo mandado de busca e apreensão teve como fundamento suspeita de fatos envolvendo empresários e agentes públicos, alimentado pelo suposto superfaturamento na cobrança dos pedágios nas rodovias federais concedidas pelo Estado do Paraná, incluindo a controlada Econorte.

As investigações estão apoiadas em acordos de colaboração premiada firmados com o MPF pelos réus Nelson Leal Junior (Ex-Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Paraná - DER/PR) e Hélio Ogama, detidos na primeira fase da Operação Integração, bem como por Hugo Ono, ex-Controller da Econorte.

Em 28 de janeiro de 2019 o Ministério Público Federal ofereceu denúncia perante a 23ª Vara Federal de Curitiba contra executivos e ex-executivos da Companhia e da Econorte.

Em 29 de abril de 2019, os trabalhos do Comitê Independente foram concluídos e seus resultados apresentados ao Conselho de Administração. Os trabalhos do Comitê Independente foram inconclusivos com relação à existência de ilicitudes apontadas nas alegações do Ministério Público Federal. No entanto, o Conselho de Administração analisará a implantação de recomendações do Comitê Independente, visando o aperfeiçoamento da estrutura de governança e de práticas anticorrupção. O Comitê Independente concluiu seus trabalhos e foi encerrado.

A Companhia tem atendido a todas as informações solicitadas pelas autoridades competentes.

# 1.3. Ações da Companhia para continuidade operacional

Em decorrência da deterioração das condições macroeconômicas, cenário político instável e execuções de credores, a Triunfo implementou ações para a melhoria de sua estrutura financeira, compostas por três frentes:

# Alienação de ativos:

No início de 2017 a Companhia anunciou ao mercado a intenção de alienação dos ativos Aeroportos Brasil, Portonave, Tijoá e CSE (vide nota explicativa 11). O investimento na controlada em conjunto Aeroportos Brasil, anteriormente destinado à venda, foi baixado para perda, conforme nota explicativa 1, item v), o ativo Portonave foi alienado em 26 de outubro de 2017, e os ativos Tijoá e CSE permanecem destinados à venda.

#### Descontinuidade de ativos:

No terceiro trimestre de 2017, a Companhia encerrou as atividades e extinguiu as empresas Maestra, NTL e Vessel.

#### Planos de RE:

Os planos desenvolvidos são um instrumento previsto na Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência), que permite a uma sociedade renegociar com seus credores as condições de pagamento de suas dívidas de natureza privada, com exceção de créditos trabalhistas (vide nota explicativa 15).

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente, e entende que as ações implementadas para alienação de ativos, junto aos Planos de RE, são itens importantes para o planejamento financeiro da Companhia, bem como para continuidade das operações.

# 2. Base de preparação e consolidação

A Administração da Companhia autorizou a conclusão e emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 08 de maio de 2019.

#### 2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

# 2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores iustos.

#### 2.3. Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incorporam os saldos das contas patrimoniais e de resultado da Companhia e de suas controladas que são registradas pelo método de equivalência patrimonial.

O exercício social e as demonstrações financeiras das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da Controladora, e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme àquelas utilizadas pela Controladora e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior.

A seguir estão apresentadas as participações nas controladas e controladas em conjunto, sendo todas as empresas domiciliadas no Brasil:

#### Controladas

	31/12	2/2018	31/12	2/2017
		ticipação		ticipação
		%)	(%)	
Companhias	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. ("Econorte")	100,00	-	100,00	-
Rio Tibagi Serviços de Operações e de Apoio Rodoviários Ltda ("Rio Tibagi")	100,00	-	100,00	-
Concessionária da Rodovia Osório – Porto Alegre S.A. ("Concepa")	100,00	-	100,00	-
Rio Guaíba Serviços Rodoviários Ltda. ("Rio Guaíba")	100,00	-	100,00	-
Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio S.A. ("Concer")	74,87	-	64,98	-
Rio Bonito Serviços de Apoio Rodoviário Ltda. ("Rio Bonito")	62,50	-	62,50	-
Concessionária das Rodovias do Vale do Paraíba S.A Triunfo Convale ("Convale")	100,00	-	100,00	-
Rio Paraíba Serviços Rodoviários Ltda. ("Rio Paraíba") (iv)	-	-	100,00	-
Concebra Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. ("Concebra")	100,00	-	100,00	-
Dable Participações Ltda ("Dable") (i)	100,00	-	100,00	-
BR Vias Holding TBR S.A. ("BR Vias Holding TBR") (i) (ii)	-	100,00	-	100,00
Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A. ("Transbrasiliana") (ii)	-	100,00	-	100,00
Centro Tecnológico de Infraestrutura Viária ("CTVias")	100,00	-	100,00	-
TPI-Log S.A. ("TPI-Log") (iii)	100,00	-	100,00	-
TPB Terminal Portuário Brites Ltda. ("TPB") (iii)	-	100,00	-	100,00
Trevally Participações e Investimentos S.A ("Trevally") (iv)	-	-	100,00	-
Rio Claro Energia Ltda ("Rio Claro")	100,00	-	100,00	-
Tucano Energia S.A. ("Tucano")	100,00	-	100,00	-
Retirinho Energia S.A. ("Retirinho")	100,00	-	100,00	-
Guariroba Energia S.A. ("Guariroba")	100,00	-	100,00	-
Estrela Energia S.A. ("Estrela")	100,00	-	100,00	-
Taboca Energia S.A. ("Taboca")	100,00	-	100,00	-
Rio Dourado Participações Ltda. ("Rio Dourado") (iv)	-	-	100,00	-
ATTT do Brasil Inspeções e Participações Ltda ("ATTT")	64,00	-	64,00	-
Juno Participações e Investimentos S.A. ("Juno")	100,00	-	100,00	-
Santa Cruz Participações e Investimentos S.A. ("Santa Cruz")	100,00	-	100,00	-
Vênus Participações e Investimentos S.A. ("Vênus")	100,00	-	100,00	-
Mercurio Participações e Investimentos S.A. ("Mercurio")	100,00	-	100,00	-
Netuno Participações e Investimentos S.A. ("Netuno")	100,00	-	100,00	-
Minerva Participações e Investimentos S.A. ("Minerva")	100,00	-	100,00	-
Terlip Terminal de Logística Integrada do Paraná S.A. ("Terlip") (iv)	-	-	100,00	-

- (i) A Dable detém 100,00% de participação na BR Vias Holding TBR.
- (ii) A BR Vias Holding TBR detém 100,00% de participação na controlada Transbrasiliana.
- (iii) A TPI-Log detém 100,00% de participação na TPB.
- (iv) As controladas Rio Paraíba, Trevally, Rio Dourado e Terlip não possuíam atividade operacional e foram encerradas em setembro de 2018.

## · Controladas em conjunto

	31/12/2018		31/12/2017	
	Participação (%)		Participação (%)	
Companhias	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Aeroportos Brasil S.A. Em Recuperação Judicial ("Aeroportos Brasil") (i)	48,12	-	48,12	=
Aeroportos Brasil - Viracopos S.A. Em Recuperação Judicial ("Viracopos") (i)	-	24,54	-	24,54
Viracopos Estacionamentos S.A. Em Recuperação Judicial ("VESA") (i)	-	24,54	-	24,54
Tijoá Participações e Investimentos S.A. ("Tijoá") (ii)	-	50,10	-	50,10
Centro de Soluções Estratégicas S.A. ("CSE") (ii)	-	50,10	-	50,10
Empresa Concessionária de Rodovias do Vale do Itajaí S.A. ("Ecovale") (iii)	52,50	-	52,50	-

- (i) A Aeroportos Brasil detém 51% de participação em Viracopos e Viracopos detém 100,0% de participação na VESA.
- (ii) A controlada Juno detém 50,1% de participação na Tijoá e no CSE.
- (iii) A concessão do Sistema Rodoviário BR-470/SC foi cancelada quando ainda estava em fase pré-operacional. A controlada em conjunto não possui movimentação financeira.

# 2.4. Moeda funcional e conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas.

## 2.5. Principais políticas contábeis e uso de estimativas e julgamentos

As políticas contábeis e estimativas relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas aos itens a que se referem.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Companhia faz o uso de estimativas e de julgamentos, com base nas informações disponíveis, bem como adota premissas que impactam os valores divulgados das receitas, despesas, ativos e passivos, e as divulgações de passivos contingentes. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

#### 2.6. Reclassificação de valores correspondentes

Para fins de melhor apresentação e comparabilidade, essas demosntrações financeiras contêm a reclassificação dos montantes de R\$91.574 de debêntures e R\$117.336 de notas promissórias para o passivo não circulante, originalmente classificados no passivo circulante das demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2017.

Adicionalmente, o saldo de ações em tesouraria (R\$10.894), que originalmente compunha o saldo de reserva de capital de R\$2.294 no patrimônio líquido das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2017, passa a ser apresentado separadamente na rubrica de ações em tesouraria.

#### 2.7. Normas, alterações e interpretações de normas

#### 2.7.1. Pronunciamentos emitidos que não estavam em vigor em 2018

Estão descritas a seguir novas normas e alterações que foram emitidas, mas não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2018:

# • CPC 06 (R2)/ IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil

O IFRS 16 foi emitido em janeiro de 2016 e substitui os normativos contábeis internacionais IAS 17, IFRIC 4, SIC-15 e SIC-27. No Brasil, a norma correlata é o CPC 06 (R2). Este novo normativo estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo de balanço, similar à contabilização dos arrendamentos financeiros conforme a IAS 17.

O padrão inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários: arrendamentos de ativos de "baixo valor" (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com um prazo de 12 meses ou menos).

Na data de início de um arrendamento, um arrendatário reconhecerá um passivo referente aos pagamentos de arrendamento (passivo de arrendamento) e um ativo que representa o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento (direito de uso). Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso.

Os arrendatários também serão solicitados a reavaliar o passivo de arrendamento após a ocorrência de certos eventos (por exemplo, uma alteração no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos futuros do arrendamento derivado de uma alteração em um índice ou taxa usada para determinar esses pagamentos). O arrendatário geralmente reconhecerá o valor da remensuração do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

O CPC 06 (R2) é efetivo para os exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019. A Companhia optou por adotar a nova norma a partir de 1º de janeiro de 2019, pelo método retrospectivo modificado, com efeito cumulativo de aplicar inicialmente este pronunciamento como ajuste ao saldo de abertura de lucros acumulados na data da aplicação inicial.

A Companhia pretende optar por utilizar as isenções propostas pela norma sobre contratos de arrendamento para os quais os termos do arrendamento terminam dentro de 12 meses a partir da data da aplicação inicial, e contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor.

A Companhia realizou uma avaliação detalhada do impacto do CPC 06 (R2) sobre suas demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2018. Em resumo, espera-se que o impacto da adoção do CPC 06 (R2) seja o seguinte:

Apresentação do impacto na demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2018, caso a adoção tivesse ocorrido naquele exercício:

	Controladora	Consolidado
Ativos Direito de uso	-	19.242
Passivos		
Passivo de arrendamento	-	(19.242)

A Companhia utilizou o expediente prático previsto no CPC 06 (R2) de reconhecer o passivo de arrendamento na data da aplicação inicial para arrendamentos anteriormente classificados como arrendamento operacional, utilizando o CPC 06 (IAS 17), mensurando este passivo de arrendamento ao valor presente dos pagamentos de arrendamento remanescentes, descontado, utilizando a taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário, ou a taxa implícita no arrendamento quando aplicável, na data da adoção inicial. Adicionalmente reconheceu o ativo de direito de uso na data da aplicação inicial para arrendamentos anteriormente classificados como arrendamento operacional, utilizando o CPC 06 (IAS 17) e mensurou este ativo de direito de uso ao valor equivalente do passivo de arrendamento, ajustado pelo valor de quaisquer pagamentos de arrendamento antecipados ou acumulados referentes a esse arrendamento que tiver sido reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da aplicação inicial.

Apresentação do impacto na demonstração do resultado de 2018, caso a adoção tivesse ocorrido naquele exercício:

	Controladora	Consolidado
Demonstração do Resultado	<del></del>	
Despesas operacionais de arrendamento operacional evitadas com nova norma	-	7.719
Despesas de depreciação e amortização com arrendamento		(8.866)
Lucro operacional	-	(1.147)
Despesas financeiras – juros e atualização monetária de arrendamentos	-	(2.198)
Resultado do Lucro / (Prejuízo) Antes do Imposto de Renda	-	(3.345)

## • ICPC 22 / IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda

A Interpretação trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12, nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos.

A Interpretação aborda especificamente se a Companhia considera tratamentos tributários incertos separadamente, as suposições que a Companhia faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais, como a Companhia determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto, e como a Companhia considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

Na avaliação da Administração da Companhia, não há impacto em decorrência da adoção desta interpretação, uma vez que todos os procedimentos adotados para a apuração e recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação e precedentes de tribunais administrativos e judiciais.

# 3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controla	dora	Consolid	ado
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Disponibilidades	33	4	23.704	33.954
Aplicações financeiras	12	3.778	95.859	342.177
	45	3.782	119.563	376.131

As aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa referem-se substancialmente a recursos aplicados em Certificado de Depósito Bancário (CDB), lastreados ao rendimento dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), compromissadas, resgatáveis a qualquer momento e sem risco de mudança significativa do valor.

#### 4. Caixa restrito

	Consolidado	
	<b>31/12/2018</b> 31/12/20	
Caixa restrito - Concer	1.864	3.983
	1.864	3.983

Em 21 de julho de 2017, a Concer assinou Acordo de Condição Resolutiva junto aos Debenturistas e titulares de Notas Promissórias para definir os termos de quitação dos títulos vencidos. Em 16 de agosto de 2017 foi assinado o 1º Aditivo ao Acordo de Credores Seniores, sendo alterada a operacionalização do pagamento, por meio de retenção parcial de recursos em conta vinculada, até os limites de cada parcela de amortização. O Acordo prevê a liquidação destes títulos mediante o pagamento de 43 parcelas mensais por meio do sistema SAC (Sistema de Amortização Constante), com início em agosto de 2017 e pagamento no dia 26 de cada mês até 2021, mediante o bloqueio de recursos necessários para o pagamento de principal e juros.

São bloqueados apenas os valores necessários para pagamento de principal e juros da dívida dos respectivos meses, permanecendo retidos estes valores até o dia útil anterior a cada data de pagamento, e liberados os valores excedentes.

# 5. Aplicações financeiras vinculadas

	Consolida	do
	31/12/2018	31/12/2017
Transbrasiliana	8.458	8.389
Econorte	17.661	16.751
	26.119	25.140
Parcela do circulante	26.084	25.105
Parcela do não circulante	35	35

A controlada Transbrasiliana mantém aplicação financeira em CDB, com liquidez diária, sendo remunerada pela variação dos CDIs, mantida a título de garantia da operação junto ao BNDES (vide nota explicativa 15).

A controlada Econorte constitui reserva monetária para o pagamento das remunerações mensais e amortizações das debêntures (vide nota explicativa 16). A formação dessas reservas é supervisionada pelo agente fiduciário.

#### 6. Contas a receber

	Contr	Controladora		lidado
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Pedágio (cartão e vale-pedágio)	-	-	40.475	55.510
Uso da faixa de domínio	-	=	9.454	28.675
Outras contas a receber (i)	1.168	123.173	15.086	136.623
	1.168	123.173	65.015	220.808
Provisão para crédito de liquidação duvidosa (ii)	-	-	(18.334)	(26.231)
	1.168	123.173	46.681	194.577
Parcela do circulante Parcela do não circulante	1.168	123.173	46.014 667	194.577 -

- (i) O saldo a receber da Controladora em 31 de dezembro de 2017 refere-se substancialmente a ajuste de preço e earnouts da alienação da Portonave S.A. Terminais Portuários de Navegantes (R\$121.565), concluída em 26 de outubro de 2017. Em fevereiro de 2018 foram recebidos R\$31.565 e em 23 de abril de 2018 o saldo de R\$ 90.000 foi liquidado.
- (ii) A provisão para crédito de liquidação duvidosa refere-se a saldos de contas a receber das controladas Concer e Transbrasiliana relativos a uso de faixa de domínio (R\$5.216), e à venda de licença ambiental obtida pela Concepa ao poder concedente no montante de (R\$13.118), que encontram-se vencidos há mais de 90 dias.

A seguir, o saldo das contas a receber consolidado por vencimento:

	31/12/2018	31/12/2017
A vencer e vencidos até 90 dias	46.681	194.577
Vencidos há mais de 90 dias	18.334	26.231
	65.015	220.808

A movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

	31/12/2018	31/12/2017
Saldo no início do exercício	(26.231)	(8.708)
Adições	(811)	(17.523)
Baixas	8.708	<u> </u>
Saldo no final do exercício	(18.334)	(26.231)

A Triunfo e suas controladas adotam como critério para constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa os itens vencidos há mais de 90 dias.

A provisão constituída é considerada suficiente pela Companhia para créditos cuja recuperação é considerada duvidosa.

#### 7. Contas a receber – contratos de concessão

	Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
Contas a receber de aditivos - Concepa	20.164	20.164
	20.164	20.164

A controlada Concepa recebeu em 16 de abril de 2014, por meio do 13º termo aditivo do contrato de concessão, a autorização da ANTT para a execução da quarta faixa da BR-290/RS de Porto Alegre até a cidade de Gravataí. A obra previa alargamento das pistas da BR-290/RS nos dois sentidos, entre o acesso da BR-448, em Porto Alegre, e o trevo de Gravataí que dá acesso à RS-118.

De acordo com a nota técnica nº 099/2017 emitida pela ANTT após a revisão da Agência, o saldo recomposto a ser liquidado referente ao 13º aditivo é de R\$20.164. O aditivo previa que, caso não houvesse a liquidação financeira, o saldo restante a receber poderia ser convertido em extensão de prazo do contrato de concessão, por período proporcional aos valores não liquidados.

As operações da Concepa se encerraram em 03 de julho de 2018 (vide nota explicativa 1, item i). A concessionária mantém as tratativas que buscam o reequilíbrio financeiro de investimentos realizados ao longo do período administrado e ainda não remunerados, incluindo o saldo do 13º termo aditivo.

#### 8. Impostos de renda e contribuição social

Os impostos diferidos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis. Os impostos diferidos ativos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL são reconhecidos apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro.

É requerido julgamento significativo da Administração para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias futuras de planejamento fiscal.

#### a) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

	Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
Prejuízo fiscal e base negativa (i)	69.055	54.068
Diferenças temporárias:		
Provisão para manutenção	61.247	59.514
Instrumentos financeiros derivativos	-	9.146
Provisão para demandas judiciais e administrativas	17.371	5.976
Amortização de ágio	120	125
Outras provisões temporárias	2.831	-
	81.569	74.761
IRPJ/CSLL diferidos referentes ao valor justo reconhecido na aquisição do investimento Transbrasiliana (ii)	23.198	24.389
	173.822	153.218

- (i) Saldos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL das controladas Concer (R\$16.307), Concebra (R\$41.972) e Transbrasiliana (R\$10.776).
- (ii) Impostos diferidos decorrentes do reconhecimento do valor justo na aquisição dos ativos da Transbrasiliana.

O valor contábil do crédito fiscal diferido é revisado anualmente pela Administração das controladas e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação à previsão inicial da Administração.

A expectativa de recuperação dos créditos tributários diferidos decorrentes da provisão para manutenção é de até 5 anos.

A expectativa de recuperação dos créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, indicada pelas projeções de resultado tributável é de:

Consolidado						
Exercício a findar-se em:						
2019	12.566					
2020	4.072					
2021	499					
2022	4.151					
2023	5.720					
2024	1.945					
Após 2024	40.102					
	69.055					

#### b) Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos

	Consolidad	0
	31/12/2018	31/12/2017
Reserva de reavaliação	30.066	53.640
Receita de construção – Aditivos	115.373	114.537
Custos financeiros capitalizados	16.122	14.068
Estorno de amortizações – ICPC 01	20.048	43.497
	181.609	225.742

# c) Prejuízos fiscais e bases negativas acumulados - Controladora

Os saldos de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro da Companhia e de suas controladas não tem prescrição e são compensáveis nos termos da Lei nº 9.065/95, a qual restringiu a compensação destes créditos fiscais à razão de 30% dos lucros tributáveis apurados em cada período-base de pagamento dos tributos e são demonstrados como seque:

	31/12/2018	31/12/2017
Triunfo	58.229	49.516
	58.229	49.516

Os créditos fiscais sobre o prejuízo e base negativa da contribuição social da Triunfo não foram registrados devido não haver histórico de lucros tributáveis e não atenderem aos requisitos para reconhecimento inicial.

Em 2017, a Companhia cedeu créditos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social para suas controladas, com a finalidade de utilização nos programas de parcelamento da Receita Federal, o Programa de Regularização Tributária (PRT), estabelecido pela Medida Provisória 766/17 e o Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), criado pela Medida Provisória 783/17, que foi convertida na Lei 13.496/2017. Foi utilizado o montante de R\$ 575.751 do saldo de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social (créditos de

R\$195.756) nos programas de parcelamento citados acima consolidados em dezembro de 2018.

## d) Imposto de renda e contribuição social - resultado

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculados pela aplicação das alíquotas vigentes e os valores refletidos no resultado:

	31/12/2018					
	Controladora	Controladas Lucro Real	Outras controladas	Eliminações	Consolidado	
Lucro (Prejuízo) contábil antes dos impostos	(383.480)	(309.973)	(104.272)	362.366	(435.359)	
À alíquota fiscal vigente (34%)	130.383	105.391	-	-	<u>-</u>	
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:						
- Resultado de Equivalência Patrimonial	(105.625)	-	-	-	-	
<ul> <li>Adições (exclusões) permanentes, líquidas</li> </ul>	20.055	(64.102)	-	-	-	
<ul> <li>Incentivos fiscais (PAT, Pronac e outros)</li> </ul>	-	(41)	-	-	-	
- Parcela isenta do IRPJ	-	474	-	=	-	
<ul> <li>Prejuízos fiscais e bases negativas não reconhecidos</li> </ul>	(44.813)	-	-	-	-	
- Impostos diferidos de exercícios anteriores	1.736	=	-	=	-	
- Impostos não reconhecidos sobre impairment	-	(63.234)	=	=	-	
- Reversão de tributos diferidos		(10.273)	=	=		
IRPJ e CSLL correntes	-	(23.150)	(250)	-	(23.400)	
IRPJ e CSLL diferidos	1.736	58.092	-	(1.190)	58.638	
Total de IRPJ e CSLL	1.736	34.942	(250)	(1.190)	35.238	

Alíquota efetiva (i)

11%

(i) A alíquota efetiva das investidas optantes pelo Lucro Real está distorcida devido ao ajuste do valor dos autos de infração da Concepa, decorrente de decisão da Receita Federal, bem como do registro de *Impairment* na controlada Econorte, ambos contabilizados no resultado do exercício, porém sem impactos fiscais na apuração do IRPJ e da CSLL. Desconsiderando estes efeitos, a alíquota efetiva na apuração do Lucro Real seria de 33%.

			31/12/2017		
	Controladora	Controladas Lucro Real	Outras controladas	Eliminações	Consolidado
Lucro (Prejuízo) contábil antes dos impostos	(186.828)	(426.271)	44.428	336.583	(232.088)
À alíquota fiscal vigente (34%)	63.522	144.932			
Ajustes para cálculo da taxa efetiva:					
- Resultado de Equivalência Patrimonial	(103.988)	-	-	-	-
- Adições (exclusões) permanentes, líquidas	27.373	(95.612)	-	-	-
- Incentivos fiscais (PAT, Pronac e outros)	-	(509)	-	-	-
- Parcela isenta do IRPJ	24	24	-	-	-
- Prejuízos fiscais e bases negativas não reconhecidos	(37)	-	-	-	-
- Compensação de prejuízos fiscais e bases negativas de CS	3.940	-	=	-	-
- Impostos diferidos de exercícios anteriores	194.019	-	-	-	-
IRPJ e CSLL correntes	(9.166)	(29.017)	(12.733)	-	(50.916)
IRPJ e CSLL diferidos	194.019	77.852	=	(1.082)	270.789
Total de IRPJ e CSLL	184.853	48.835	(12.733)	(1.082)	219.873

Alíquota efetiva (ii)

11%

(ii) A alíquota efetiva das investidas optantes pelo Lucro Real está distorcida devido aos autos de infração registrados pela Concepa no valor total de R\$277 milhões, pois são despesas indedutíveis para fins de apuração de impostos sobre o lucro. Desconsiderando este efeito, a alíquota efetiva na apuração do Lucro Real é de 34%.

A alíquota nominal dos impostos é de 34% sobre o lucro, ajustado conforme a legislação vigente no Brasil para o regime do Lucro Real. Adicionalmente, não foram reconhecidos créditos tributários diferidos quando não há presunção de resultados tributáveis futuros, resultando em alíquota efetiva demonstrada acima.

## 9. Depósitos judiciais

•	Controla	dora	Consolidado		
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	
Credores – Leilão Reverso (i)	10.914	-	10.914 -		
Outros depósitos judiciais (ii)	100	18	11.971	13.289	
, , ,	11.014	18	22.885	13.289	

- (i) Depósitos judiciais realizados em favor dos credores dos fundos FLA *Investors*, contemplados no Leilão Reverso do Plano de RE da Triunfo (vide nota explicativa 15).
- (ii) Depósitos judiciais diversos realizados pelas controladas relacionados a processos de natureza cível, tributária e trabalhista.

# 10. Transações com partes relacionadas

A controlada Rio Guaíba prestou serviços de socorro médico, socorro mecânico (guincho) e conservação das rodovias (recuperação de obras de infraestrutura) para a controlada Concepa até o final da concessão, em 03 de julho de 2018.

A controlada Rio Tibagi prestou serviços de agenciamento para utilização da faixa de domínio e manutenção de trechos da rodovia administrada pela controlada Econorte até o final do exercício de 2018.

A controlada CTVias presta serviços de monitoramento e avaliação de pavimentos para as concessionárias de rodovias do grupo.

Esses serviços foram contratados a preços, prazos, encargos e garantias, em condições similares das operações com terceiros, regulados pelo contrato de concessão e fiscalizados pela ANTT. O valor das receitas brutas das controladas Rio Guaíba, Rio Tibagi e CTVias, nos montantes de R\$32.252, R\$1.303 e R\$4.554, respectivamente, foram eliminados das demonstrações financeiras, por se tratarem de operações entre companhias consolidadas.

As transações com partes relacionadas são referentes a operações com controladas, controladas em conjunto e sociedades que estão sob controle comum da Companhia.

Os principais saldos e valores estão descritos a seguir:

	Controladora					
	Ativo	31/12/201 Passivo	8 Resultado	Ativo	31/12/2011 Passivo	7 Resultado
Dividendos a receber:	Alivo	Fassivo	Resultado	Alivo	Fassivo	Resultado
Concer	1	_	_	1	_	_
Econorte	•	_	_	949	_	_
Tijoá	16.533	_	_	545		_
CSE	652	_	_	_	_	_
Juno	2.158	_		-	-	_
Mútuos financeiros:	2.130	-	-	-	=	_
Rio Tibagi (i)	_	_	_	_	_	(1.939)
Portonave						(50)
	_	_	_	_	_	(11.818)
Concepa (vi)	-	-	-	-	-	,
Rio Guiaiba (vii)	-	-	•	-	-	(34)
Outros: Vênus		14.282			14.282	
Outros	-	14.202	-	-	14.202	-
Concer (xiii)	2.982	-	-	-	3	-
` '		14.282	-	-	44.005	(40.044)
Total do circulante	22.326	14.202	-	950	14.285	(13.841)
Mútuos financeiros:						
Maestra (ii)	-	-	-	=	-	7.989
Vetorial	-	-	-	-	-	46
Vetria Mineração	-	-	-	-	-	259
BR Vias Holding (iii)	-	-	-	_	-	627
Transbrasiliana (iv)	_	_	_	_	_	3.424
Concepa (v)	_	_	131	_	-	
Rio Claro (ix)	78.183		12.034	340.152	_	7.311
Vênus (x)	70.100	_	12.004	540.152	_	(76.693)
Concer (xi)	6.063		920	5.246	_	45
Outros:	0.003	-	920	5.240	=	40
Econorte	12.729	_	7.747	1.218		8.648
		-	1.141	_	-	
Rio Tibagi	1.752	-	-	1.866	-	756
Rio Guaiba	982	-	513	467	=	491
Concepa (xii)	169.358	-	2.369	195.889	-	3.618
Concer (xii)	37.872	-	6.751	31.461	-	7.572
Concer (xiii)	36.598		1.056	=	=	-
Concebra (xii)	37.640	-	5.381	31.979	-	-
Transbrasiliana (xii)	27.106	-	1.780	23.121	-	-
Juno (viii)	-	-	-	15.022	=	-
Vênus	8.659	-	-	8.659	-	-
Aeroportos Brasil (xiii)	31.317		-	-	-	-
(-) PCLD (xiii)	(31.317)			-	=	
Outros	646	-	-	693	-	587
Total do não circulante	417.588	-	38.682	655.773	-	(35.320)
Total	439.914	14.282	38.682	656.723	14.285	(49.161)

- (i) Mútuo referente a captações da Triunfo com a Rio Tibagi, atualizado por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário CDI, mais spread de 3,5% a.a., liquidado em outubro de 2017.
- (ii) Mútuo referente a captações da Maestra com a Triunfo, atualizado por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, mais spread de 4,27% a.a., que corresponde ao custo de captação do recurso pela Triunfo, liquidado em junho de 2017.
- (iii) Mútuo referente a captações da BRVias Holding com a Triunfo, atualizado por 102% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, acrescido do Imposto de Operações Financeiras – IOF do período, liquidado em junho de 2017.
- (iv) Mútuo referente a captações da Transbrasiliana com a Triunfo, atualizado por 102% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, acrescido do Imposto de Operações Financeiras – IOF do período, liquidado em junho de 2017
- (v) Mútuo referente a captações da Concepa com a Triunfo, atualizado por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário CDI, acrescido do Imposto de Operações Financeiras IOF do período, liquidado em junho de 2018.
- (vi) Mútuo referente a captações da Triunfo com a Concepa, atualizado por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, mais spread de 5,536% a.a., acrescido do Imposto de Operações Financeiras – IOF do período, liquidado em outubro de 2017.
- (vii) Mútuo referente a captações da Triunfo com a Rio Guaíba, atualizado por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, mais spread de 5,536% a.a., acrescido do Imposto de Operações Financeiras – IOF do período, liquidado em outubro de 2017.

- (viii)Contas a receber da Juno referente à venda das cotas do FIP Constantinopla para a controlada, liquidado em dezembro de 2018.
- (ix) Mútuo referente a captações da Rio Claro com a Triunfo, atualizado por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário CDI, acrescido do Imposto de Operações Financeiras IOF do período.
- (x) Refere-se à debênture emitida pela controlada Vênus, que foi repassada à Triunfo com as mesmas taxas e condições estabelecidas na escritura original. O saldo foi integralmente liquidado em outubro de 2017.
- (xi) Mútuo referente a captações da Concer com a Triunfo, atualizado por 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário CDI, mais um spread de 7% a.a., acrescido do Imposto de Operações Financeiras IOF do período.
- (xii) Contas a receber das controladas que incluem, além de reembolsos de despesas, créditos de IRPJ e CSLL diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social da Triunfo, cedidos às controladas para fins de abatimento de débitos tributários nos programas de parcelamentos (PRT e PERT) (vide nota explicativa 8, item c).
- (xiii)Contas a receber da controlada Concer e da controlada em conjunto Aeroportos Brasil referente a sub-rogação da Triunfo na posição dos credores contemplados no Leilão Reverso (vide nota explicativa 15). A Companhia registrou uma provisão para crédito de liquidação duvidosa para os saldos a receber da controlada em conjunto Aeroportos Brasil, devido ao cenário de Recuperação Judicial da investida (vide nota explicativa 1, item v).

	Consolidado					
		31/12/2018			31/12/2017	
	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Dividendos a receber:						
Tijoá	16.533	-	-	-	=	=
CSE	652	-	-	-	-	-
Prestação de serviço:						
CTSA (Concebra) (i)	_	_	_	_	10.919	_
Consórcio NSS (Concer) (i)	_	26.745	_	_	30.124	_
CTSA (Econorte)	_	4.306	_	_	-	_
CTSA (Transbrasiliana)	_	4.842	_	_	1.852	_
CTOA (Transbiasiliana)	_	4.042			1.002	
Outros:					45.007	
THP - Cessão créditos (iii)	-	-	-	=	15.327	-
Sócios minoritários - Concer	-	3.016	-	-	3.016	(50)
Outros	<u> </u>	2.073	-			(50)
Total do circulante	17.185	40.982	-	-	61.238	(50)
Prestação de serviço:						
Consórcio NSS (Concer) (i)	145	-	-	145	-	-
CTSA (Econorte)	3.479	-	-	-	-	-
Mútuo financeiros:						
Maestra	-	-	-	-	-	7.989
Outros:						
Aroportos Brasil S.A (iv)	31.317	-	-	-	-	-
Provisão para crédito de liquidação duvidosa (iv)	(31.317)	-	-	-	-	-
Outros	1.234	-	-	2.458	-	892
Total do não circulante	4.858	-	-	2.603	-	8.881
Ather latency of the consequence						
Ativo Intangível de concessão e Imobilizado:						
CTSA (Concebra) (ii)	48.707			74.824		
Total de imobilizado/intangível	48.707	-		74.824	<u>-</u>	
	70.750	40.982		77.427		8.831
Total	70.750	40.962	-	11.421	61.238	<b>გ.გ</b> ეე

- (i) As Concessionárias de Rodovias contrataram a Construtora Triunfo S.A. ("CTSA"), diretamente ou em conjunto com outras companhias, através de consórcios construtores nos quais está participa, para execução das obras de ampliação e recuperação estrutural das rodovias. Os preços e as quantidades das obras realizadas nas rodovias estão de acordo com o estabelecido no contrato de concessão e são fiscalizados pelo poder concedente.
- (ii) Esses saldos correspondem a adiantamentos para construção de ativos das concessões de rodovias e estão classificados no saldo do Ativo Intangível.
- (iii) Créditos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social cedidos pela THP Triunfo Holding de Participações S.A. para a Concepa para abatimentos de débitos no Programa Especial de Regularização Tributária PERT.
- (iv) Contas a receber referente a sub-rogação da Triunfo na posição dos credores contemplados no Leilão Reverso (vide nota explicativa 15). A Companhia registrou uma provisão para crédito de liquidação duvidosa para os saldos a receber da controlada em conjunto Aeroportos Brasil, devido ao cenário de Recuperação Judicial da investida (vide nota explicativa 1, item v).

# 11. Participações a comercializar e operações descontinuadas

#### Ativo mantido para venda

Com o objetivo de melhorar sua estrutura de capital, a Companhia implementou ações para a alienação de ativos, objetivando gerar recursos e reduzir o seu grau de endividamento. Dentre os investimentos que detém participação, a Companhia destacou os ativos Aeroportos Brasil, Portonave, Tijoá e CSE, os quais foram destinados à venda.

Desta forma, desde 31 de dezembro de 2016 a Companhia reclassificou seus investimentos nas controladas em conjunto citadas acima na rubrica "Participações a comercializar" no ativo circulante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Conforme o CPC 31 — Ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada (IFRS 5), os ativos estão registrados pelo valor contábil dos investimentos, que representam valor inferior ao seu valor justo.

A alienação da Portonave S.A. – Terminais Portuários de Navegantes foi concluída em 26 de outubro de 2017, pelo valor total de R\$1.421.565, incluindo ajustes de preços contratuais após a data de alienação.

O investimento na controlada em conjunto Aeroportos Brasil foi baixado para perda em 30 de junho de 2017(vide nota explicativa 1, item v).

A Administração se mantem comprometida com o plano de venda das controladas em conjunto Tijoá e CSE, com isso em 31 de dezembro de 2018 estes investimentos permanecem destinadas à venda.

## a) Composição dos investimentos destinados à venda e das operações descontinuadas

			Controladora	e consolidado		
	Patrimônio	Participação	Equivalência	Ágio gerado	Saldos em	Saldos em
	líquido	%	patrimonial	na aquisição	31/12/2018	31/12/2017
Tijoá	21.089	50,10%	10.566	6.452	17.018	16.824
CSE	5.154	50,10%	2.582	-	2.581	2.735
Participações a comercializar	26.243		13.148	6.452	19.599	19.559

Os resultados desses investimentos estão apresentados na rubrica de "Resultado de operações descontinuadas" na demonstração de resultado do exercício da controlada e do consolidado, separadamente dos resultados das operações em continuidade.

# Resultado de operações descontinuadas (Controladora e consolidado)

Controladora e consolidado

Investimento	31/12/2018	31/12/2017
Tijoá	16.728	6.419
CSE	498	584
Aeroportos Brasil	-	(36.605)
Portonave	-	54.412
Vetria	-	(124)
NTL	-	(8.837)
Maestra	-	(4.940)
Vessel	-	(15.570)
Total	17.226	(4.667)

# b) Principais saldos dos investimentos destinados à venda

Investida	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Patrimônio Liquido	Resultado do período
Tijoá	65.994	37.195	51.350	30.750	21.088	33.387
CSE	9.512	1.053	5.411	-	5.154	995

# 12. Investimentos

# a) Investimentos permanentes

		Controladora				
Investimento	Patrimônio líquido	Participação %	Equivalência patrimonial	Outras	Investimentos permanentes 31/12/2018	Investimentos permanentes 31/12/2017
Econorte	-	100,00%	-	-	-	72.654
Rio Tibagi	3.107	100,00%	3.107		3.107	3.867
Rio Guaíba	21.747	100,00%	21.747	-	21.747	13.257
Concer (i)	317.541	74,87%	237.743	289	238.032	242.785
Rio Bonito	11.842	62,50%	7.401		7.401	7.723
Concebra	287.169	100,00%	287.169	-	287.169	329.007
Convale (vii)	13.516	100,00%	13.516	(13.467)	49	360
TPI-Log (v)	78.772	100,00%	78.772	-	78.772	110.342
Trevally (vi)	-	100,00%	-	-	-	1
Rio Claro	1.909	100,00%	1.909	-	1.909	-
Dable (ii)	211.010	100,00%	211.010	-	211.010	196.229
ATTT (i)	131	64,00%	84	50	134	133
Santa Cruz	25.727	100,00%	25.727	-	25.727	20.792
Terlip (vi)	-	100,00%	-	-	-	2.375
Taboca	4.262	100,00%	4.262	-	4.262	4.263
Tucano	8.892	100,00%	8.892	-	8.892	8.892
Retirinho	2.674	100,00%	2.674	-	2.674	2.674
Guariroba	2.864	100,00%	2.864	-	2.864	2.864
Estrela	2.755	100,00%	2.755	-	2.755	2.755
Mercurio	1	100,00%	1	-	1	1
Minerva	1	100,00%	1	-	1	1
Netuno	1	100,00%	1	-	1	1
CTVias (iv)	(298)	100,00%	(298)	11.236	10.938	13.000
Venus	3.011	100,00%	3.011	-	3.011	-
Total Investimentos	996.634		912.348	(1.892)	910.456	1.033.976
			-	_	-	
Juno (iii)	(2.158)	100,00%	(2.158)	-	(2.158)	(15.022)
Econorte	(105.433)	100,00%	(105.433)	_	(105.433)	· , , , -
Rio Paraíba (vi)	-	100,00%	· , ,	_	`	(311)
Ecovale (i)	-	52,50%	-	(48)	(48)	(48)
Concepa	(209.431)	100,00%	(209.431)	. ,	(209.431)	(257.837)
Rio Claro	· , ,	100,00%	· , , , -	_	•	(1.986)
Venus	-	-	-	-	-	(14.151)
Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias	(317.022)		(317.022)	(48)	(317.070)	(289.355)
Total Investimentos Líquido	679.612		595.326	(1.940)	593.386	744.621

<sup>(</sup>i) As controladas apresentam um desequilíbrio entre os acionistas nos aportes e na integralização de capital, devido a envio de recursos em proporção diferente à participação da Companhia nas investidas.

(ii) A controlada Dable detém 100% de participação na BR Vias Holding TBR, que detém 100% de participação na

Transbrasiliana.

<sup>(</sup>iii) A Juno possui 50,1% de participação na Tijoá e no CSE, e os saldos dos investimentos estão reclassificados para participações a comercializar (vide nota explicativa 11).

<sup>(</sup>iv) O ágio e a mais valia na aquisição do CTVias, líquidos de amortização (R\$11.235), são reconhecidos no saldo de investimentos na Controladora.

<sup>(</sup>v) A controlada TPI-Log detém 100% de participação na TPB. (vi) Controladas extintas em 28 de setembro de 2018.

<sup>(</sup>vii) A controlada apresenta uma desequalização decorrente de créditos a receber da Triunfo, demonstrados como redução do investimento na controladora.

		Consolidado							
	31/12/	2018	31/12/2017						
Investimento	Investimentos	Resultado de equivalência patrimonial	Investimentos	Resultado de equivalência patrimonial					
Ecovale	(48)	-	(48)	-					
Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias	(48)	-	(48)	-					

# b) Movimentação dos investimentos permanentes

Investimento	Investimentos permanentes 31/12/2017	Aportes de capital e aquisições	Resultado de equivalência patrimonial	Outros	Investimentos permanentes 31/12/2018	Resultado de equivalência patrimonial 31/12/2017
Econorte	72.654	30.000	(193.826)	(14.261)	(105.433)	7.885
Rio Tibagi	3.867	-	(760)	-	3.107	12.062
Concepa	(257.837)	19.059	29.347	-	(209.431)	(280.530)
Rio Guaíba	13.257	-	8.490	-	21.747	34.787
Concer	242.785	9.746	(39.241)	24.742	238.032	(18.600)
Rio Bonito	7.723	-	(322)	-	7.401	(361)
Concebra	329.007	22.751	(64.589)	-	287.169	(70.703)
Convale	360	95	(95)	(311)	49	(68)
Rio Paraiba	(311)	-	-	311	-	-
Ecovale	(48)	2	(2)	-	(48)	-
TPI-Log	110.342	330	(31.900)	-	78.772	66.236
Trevally	1	7	(8)	-	-	-
Rio Claro	(1.986)	12.454	(8.559)	-	1.909	(12.249)
ATTT	133	1	-	-	134	-
Juno	(15.022)	-	(20)	12.884	(2.158)	(1)
Santa Cruz	20.792	4.976	(41)	-	25.727	(10)
Terlip	2.375	20	(2.395)	-	-	(22)
Taboca	4.263	23	(24)	-	4.262	(8)
Dable	196.229	36.612	(21.831)	-	211.010	(13.168)
Tucano	8.892	74	(74)	-	8.892	(79)
Retirinho	2.674	20	(20)	-	2.674	(16)
Guariroba	2.864	19	(19)	-	2.864	(85)
Estrela	2.755	30	(30)	-	2.755	(16)
Vênus	(14.151)	21	17.141	-	3.011	(30.902)
Mercurio	1	22	(22)	-	1	-
Minerva	1	16	(16)	-	1	(1)
Netuno	1	16	(16)	-	1	(5)
CT Vias	13.000	-	(1.830)	(232)	10.938	=
Total Investimentos	744.621	136.294	(310.662)	23.133	593.386	(305.854)

# c) Conciliação do patrimônio líquido e resultado do período da Controladora com consolidado

2017 31/12/2018 31/12/2017
5.340 <b>(364.518)</b> (6.636)
5.470 <b>(18.377)</b> (10.240)
0.810 <b>(382.895)</b> (16.876)
5

# d) Saldos de ativo, passivo e resultado das controladas em 31 de dezembro de 2018

	Ativo	Ativo não	Passivo	Passivo não	Patrimônio	Resultado
Controlada	circulante	circulante	circulante	circulante	Liquido	do exercício
Econorte	55.734	52.832	151.531	62.468	(105.433)	(193.825)
Rio Tibagi	1.051	4.148	1.892	200	3.107	(836)
Concepa	27.973	224	230.566	7.063	(209.432)	29.348
Rio Guaíba	21.384	1.448	1.085	-	21.747	8.489
Concer	23.961	1.164.399	243.872	626.947	317.541	(57.424)
Rio Bonito	11.143	774	75	-	11.842	(517)
Convale	51	13.467	2	-	13.516	(96)
Concebra	33.671	1.625.053	1.103.716	267.839	287.169	(64.588)
Dable	-	211.010	-	-	211.010	(21.831)
BRVias Holding	1.493	339.503	99.939	-	241.057	(23.370)
Transbrasiliana	22.246	603.275	103.065	182.952	339.504	4.797
CTVias	962	4.983	2.958	3.285	(298)	(1.831)
Venus	14.283	-	8.659	2.612	3.012	17.141
TPI - Log	-	78.772	-	-	78.772	(31.898)
Santa Cruz	-	59.813	1.504	32.582	25.727	(41)
Juno	19.600	-	2.158	-	17.442	17.206
Rio Claro	69.947	10.189	78.227	-	1.909	(8.559)
Tucano	-	8.892	-	-	8.892	(74)
Retirinho	-	2.674	-	-	2.674	(20)
Guariroba	-	2.864	-	-	2.864	(19)
Estrela	-	2.755	-	-	2.755	(30)
Taboca	-	4.262	-	-	4.262	(24)
ATTT	-	131	-	-	131	-
Mercurio	1	-	-	-	1	(22)
Netuno	1	-	-	-	1	(16)
Minerva	1	-	-	-	1	(16)
Trevally	-	-	-	-	-	(8)
Terlip	-	=	-	-	-	(2.395)

# 13. Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas por redução ao valor recuperável, se este for o caso. O custo do imobilizado inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimos de projetos de construção de longo prazo. A depreciação é calculada de forma linear.

	Consolidado								
	Terrenos	Edificações e Instalações	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensílios	Equip. de Proc. de Dados	Veículos	Outros	Total	
Custo								_	
Saldo em 31/12/2017	106.808	21.624	15.087	2.143	4.765	13.507	1.191	165.125	
Construções / Aquisições (ii)	39.021	36	405	88	585	1.875	24	42.034	
Mais valia (i)	-	-	554	-	-	-	-	554	
Baixas	-	-	(600)	(644)	(2.314)	(1.889)	(21)	(5.468)	
Transferências	(1.157)	1.157	-	-	-	-	-	-	
Saldo em 31/12/2018	144.672	22.817	15.446	1.587	3.036	13.493	1.194	202.245	
Depreciação									
Saldo em 31/12/2017	-	(5.839)	(7.061)	(1.575)	(3.871)	(11.088)	(294)	(29.728)	
Depreciação	-	(2.008)	(1.347)	(71)	616	(379)	(207)	(3.396)	
Depreciação - Mais valia	-	-	(96)	-	-	-	-	(96)	
Baixas	-	-	329	322	1.048	920	-	2.619	
Saldo em 31/12/2018		(7.847)	(8.175)	(1.324)	(2.207)	(10.547)	(501)	(30.601)	
Valor residual líquido									
Saldo em 31/12/2017	106.808	15.785	8.026	568	894	2.419	897	135.397	
Saldo em 31/12/2018	145.452	14.224	7.646	260	423	2.946	693	171.644	
Taxas médias de depreciação		4%	10%	10%	20%	20%	10%		

<sup>(</sup>i) Mais valia dos ativos da controlada CTVias, identificada na Alocação do Preço de Compra em junho de 2018. A controlada foi adquirida em dezembro de 2017 e a mais valia será amortizada pela vida útil de seus principais equipamentos avaliados.

<sup>(</sup>ii) Refere-se principalmente à aquisição de terreno pela controlada Santa Cruz na área portuária de Santos/SP.

# 14. Intangível e intangível em construção

	Controladora								
Custo	Ágio na aquisição da Econorte (i)	Desenvolvimento de projetos (ii)	Licenças de uso e softwares	Total Intangível					
Saldo em 31/12/2017	41.476	485	1.728	43.689					
Adições	-	1.838	73	1.911					
Baixas	-	(1.029)	(1.252)	(2.281)					
Impairment	(41.476)	-	-	(41.476)					
Saldo em 31/12/2018	-	1.294	549	1.843					
Amortização									
Saldo em 31/12/2017	(32.343)	-	(1.144)	(33.487)					
Amortização	(2.354)	-	(35)	(2.389)					
Baixas	-	-	993	993					
Impairment	34.697	-	=	34.697					
Saldo em 31/12/2018	-	-	(186)	(186)					
Valor residual líquido									
Saldo em 31/12/2017	9.133	485	584	10.202					
Saldo em 31/12/2018	=	1.294	363	1.657					
Taxas de amortização	0,63%		20%						

- (i) Em julho de 2005 e novembro de 2007 a Triunfo adquiriu as participações adicionais de 25,0% e de 50,0% da Econorte. Em 31 de dezembro de 2018 foi identificanda a necessidade do registro de provisão para perda por desvalorização, vide nota explicativa 14 a.
- (ii) Referem-se aos gastos com desenvolvimento de projetos no segmento portuário.

	Consolidado							Consolidado		
	Total Controladora	Ativos de Concessão Rodovias (i)	Projetos de atividades portuárias (ii)	Projetos/ Estudos de PCHs (iii)	Outros Intangíveis	Ágio na aquisição da Transbrasiliana (iv)	Ágio na aquisição CTVias (v)	Carteira clientes (CTVias) (vi)	Total Intangível	Intangível em construção (viii)
Custo										·
Saldo em 31/12/2017	43.689	5.868.242	42.774	9.902	327	17.738	11.467	-	5.994.139	-
Adições	1.911	71.126	-	-	-	-	-	-	73.037	92.171
Baixas	(2.281)	(12.434)	(34.006)	-	-	-	-	-	(48.721)	(746)
Adoção inicial CPC 47/ IFRS 15 (viii)	-	(994.055)	-	-	-	-	-	-	(994.055)	994.055
Impairment (vii)	(41.476)	(185.984)	-	-	-	-	-	-	(227.460)	-
Impairment (Reserva de reavaliação) (vii)	-	(205.236)	-	-	-	-	-	-	(205.236)	-
Transferências		121.491	-	-	-	-	(1.912)	1.355	120.934	(121.491)
Saldo em 31/12/2018	1.843	4.663.150	8.768	9.902	327	17.738	9.555	1.355	4.712.638	963.989
Amortização Saldo em 31/12/2017 Amortização	(33.487) (2.389)	(2.336.389) (234.980)	-	- -	(209)	(1.983) (769)	- -	- (135)	(2.372.068) (238.273)	- -
Amortização – Mais valia	-	(39.056)	-	-	-	-	-	-	(39.056)	-
Baixas	993	10.737	-	-	-	-	-	-	11.730	-
Impairment (vii)	34.697	-	-	-	-	-	-	-	34.697	-
Impairment (Reserva de reavaliação) (vii)	-	182.189	-	-	-	-	-	-	182.189	-
Saldo em 31/12/2018	(186)	(2.417.499)	-	-	(209)	(2.752)	-	(135)	(2.420.781)	
Valor residual líquido Saldo em 31/12/2017 Saldo em 31/12/2018	10.202 <b>1.657</b>	3.531.853 <b>2.245.651</b>	42.774 <b>8.768</b>	9.902 <b>9.902</b>	118 <b>118</b>	15.755 <b>14.986</b>	11.467 <b>9.555</b>	- 1.220	3.622.071 <b>2.291.857</b>	- 963.989

- (i) Ativos referentes ao direito de concessão das rodovias amortizáveis durante os prazos de concessões pela curva de tráfego. As adições do período referem-se a investimentos feitos nas rodovias que serão amortizados durante os prazos remanescentes das concessões, conforme determina o ICPC 01.
- (ii) Refere-se aos gastos com desenvolvimento de projetos no segmento portuário, que ainda não estão em fase operacional.
- (iii) Refere-se aos gastos com desenvolvimento de projetos de Pequenas Centrais Hidrelétricas PCHs, que ainda não estão em fase operacional.
- (iv) Refere-se ao ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) na aquisição da BR Vias Holding TBR, Controladora da concessionária Transbrasiliana.
- (v) Refere-se ao ágio na aquisição de CTVias, realizada em 28 de dezembro de 2017, e a alocação final do preço de compra foi reconhecida em junho de 2018.
- (vi) Refere-se à carteira de clientes identificada na avaliação da alocação do preço de compra da controlada CTVias.
- (vii) Perda por desvalorização de ativos (Impairment) reconhecido na Triunfo e na controladora Econorte.

(viii) O intangível em construção (ativo de contrato) reflete os ativos que ainda não estavam em operação na data das demonstrações financeiras. O valor do intangível em andamento e adiantamentos a terceiros foram reclassificados em 1º de janeiro de 2018 para o grupo de intangível em construção no montante de R\$ 994.055.

Os ativos relacionados a concessão pública são reconhecidos quando o operador recebe o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado. Nesta circunstância, a receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo e a concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento.

Os contratos de concessão da Companhia que estão no escopo do ICPC 01-Contratos de Concessão não preveem pagamentos pelos serviços de construção por parte do poder concedente, portanto, a totalidade dos ativos de concessão está registrada como ativo intangível representado pelo direito de exploração das rodovias, por meio de cobrança de pedágio dos usuários.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão da rodovia, tendo sido adotada as curvas de tráfego estimadas como base para a amortização. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir os crescimentos projetados de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos de cada contrato de concessão. A Companhia utiliza modelos econométricos para projeção de tráfego, que são periodicamente reavaliados pela Administração.

#### Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Companhia avalia anualmente eventos ou mudaças econômicas ou operacionais, que possam indicar que os ativos intangíveis possam ter sofrido desvalorização. Caso exista algum indicador de perda de valor recuperável, o teste de *impairment* é realizado na data identificada. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida são sujeitos a análise anual de redução ao valor recuperável (*impairment*) independentemente de existir, ou não, qualquer indicação de redução ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo é definido como sendo o menor entre o valor contábil e o valor em uso. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado.

As premissas sobre o fluxo de caixa futuro e projeções de crescimento são baseadas no orçamento anual para 2019 e no plano de negócios de longo prazo de suas controladas e controladas em conjunto, aprovados pelo Conselho de Administração. As principais premissas-chaves utilizadas abrangem o prazo da concessão e rentabilidade dos projetos e consideram o seguinte: (i) crescimento das receitas projetadas com aumento do volume médio e receita média anual; (ii) os custos e despesas operacionais projetados considerando dados históricos; (iii) níveis de manutenção previstos nos contratos de concessão; e (iv) os investimentos em bens de capital. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados à taxa equivalente ao custo médio ponderado de capital das companhias.

O resultado apurado no teste de *impairment* para a controlada Econorte foi inferior à soma dos saldos do ágio (reconhecido na Triunfo) e ativo intangível registrados em 31 de dezembro de 2018, identificando assim a necessidade do registro da provisão para perda por desvalorização de seus ativos no valor de R\$215.809, sendo R\$6.778 na Triunfo (ágio sobre aquisição de investimento de R\$ 41.476 referente a custo menos R\$34.698 de amortização acumulada) e R\$209.031 na Econorte (redução do ativo intangível, sendo R\$ 23.047 referente a reserva de reavaliação — R\$205.236 de custo, menos R\$182.189 de amortização acumulada, com impacto no patrimônio líquido na rubrica de reserva de reavaliação — e os R\$185.984 restantes, com impacto no resultado do exercício).

A Companhia esclarece que o resultado do teste de *impairment* da Econorte em 2018 foi impactado por dois principais motivos: (i) o alto volume de obras concentradas no final da concessão, fazendo com que o saldo do ativo intangível chegasse neste momento em valor inferior à recuperabilidade pelo fluxo de caixa esperado para os últimos anos; e (ii) em decorrência da Ação Popular, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1 item xii, foi considerado um cenário conservador sem a arrecadação de tarifa na praça de pedágio de Jacarezinho, reduzindo ainda mais o fluxo de caixa projetado para esta análise.

Os resultados apurados nos testes de *impairment* para as demais controladas da Companhia foram superiores aos saldos contábeis, sendo assim, não foram identificadas perdas por desvalorização nos ativos reavaliados no exercício.

# 15. Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

		. <u>-</u>	Consoli	dado
Tipo de empréstimos	Garantias	Indexador	31/12/2018	31/12/2017
Triunfo (Controladora):				
Fiança Bancária FINEP - FIBRA	Não há	8% a.a.	535	495
Fiança Bancária FINEP - ABC	Não há	CDI+2% a.a.	676	623
Cédula de crédito bancário - China Construction Bank	Não há	CDI + 7,4424% a.a.	35.417	30.944
Cédula de crédito bancário - Trophy FIP Multiestratégia (i)	Aval da THP (Triunfo Holding de Participações)	140% do CDI	24.896	22.827
Fiança Bancária FINEP - China Construction Bank	Não há	CDI+8% a.a.	2.777	2.568
Fiança Bancária FINEP - Santander (i)	Não há	CDI+1% a.a.	8,444	12.280
Cédula de crédito bancário - BTG Pactual	Alienação Fiduciária de Ações	CDI+3% a.a.	47.017	47.024
Cédula de crédito bancário - ABC (i)	Não há	CDI+5,8% a.a.	10.127	14.308
Concer:				
Financiamento de imobilizado - FINEP	Carta de fiança bancária	TJLP + 0,5% a.a.	1.102	1.032
Cédula de crédito bancário - Banco Guanabara	Aval Pessoas Físicas	CDI + 0,5% a.a.	-	8.669
Cédula de crédito bancário – Avalista	Não há	CDI + 0,5% a.a.	6.538	-
FINAME - Banco Guanabara	Alienação fiduciária dos bens financiados	1,50% a 8,50% a.a.	260	491
FINAME - Banco Mercedes	Alienação fiduciária dos bens financiados	6% a.a.	307	1.153
Cédula de crédito bancário - Banco Panamericano	Aval da Companhia (Triunfo)	CDI + 0,5% a.a.	8.122	8.027
Crédito Bancário - Banco ABC	Não há	CDI + 0,5% a.a.	39.520	39.521
Cédula de crédito bancário - Banco Pine (i)	Aval da Companhia (Triunfo)	CDI + 0,5% a.a.	28.352	55.344
Empréstimo Ponte - BNDES A	Fiança da Companhia (Triunfo) e fiança	TJLP + 0,5% a.a.	204.782	203.044
Empresumo Ponte - BNDES A	bancária	13LF + 0,5 % a.a.	204.762	203.044
Cédula de crédito bancário - Banco Credito Varejo (i)	Aval da Companhia (Triunfo)	CDI + 0,5% a.a.	4.980	13.298
Cédula de crédito bancário - Banco Fibra (i)	Aval da Companhia (Triunfo)	CDI + 0,5% a.a.	6.114	9.345
Econorte:				
Conta garantida - Santander	Não há	132,5% do CDI	9.404	15.000
Concebra:				
Empréstimo Ponte - BNDES	Fiança da Companhia (Triunfo)	TJLP + 2% a.a.	952.524	773.773
Cédula de crédito bancário - BDMG	Aval da Companhia (Triunfo)	CDI + 2,5% a.a.	13.338	24.456
Empréstimo Ponte - BDMG	Fiança da Companhia, penhor e recebíveis	CDI + 2,5% a.a.	17.211	53.963
Arrendamento Mercantil - Banco Safra	Alienação fiduciária dos bens financiados	14,98% a.a.	_	80
FINAME - BNDES	Alienação fiduciária dos bens financiados e Aval	7,5% a.a.	190	2.653
Empréstimo Ponte - Banco do Brasil	da Companhia (Triunfo) Fiança da Companhia, penhor e recebíveis	CDI + 2,5% a.a.	28.733	89.889
Empressime Force Barres de Brasil	rianga da companina, pomior o rocosivolo	0D1 + 2,070 a.a.	20.700	00.000
Rio Bonito: Cartão BNDES – Banco Bradesco	Não há	12,8% a.a.		15
Financiamento de imobilizado - CDC – Banco Safra	Alienação fiduciária dos bens financiados	18,02% a.a.	-	7
Timanciamento de imobilizado - CDC – Banco Sana	Alleriação fluuciaria dos peris finariciados	10,02 /6 a.a.		
Transbrasiliana: Finem - BNDES	Cessão dos Direitos Creditórios sobre o	TJLP + 2,91% a.a.	152.425	170.365
FINEIII - BINDES	Cessão dos Direitos Creditorios sobre o Contrato de concessão / Penhor das ações	TJLP + 2,91% a.a.	152.425	170.365
Cédula de crédito bancário - Banco ABC	Aval da Companhia (Triunfo)	CDI + 3% a.a.	13.600	16.967
Arrendamento Mercantil - Banco Safra	Alienação fiduciária dos bens financiados	16,77% a.a.	-	187
Arrendamento Mercantil - HP Financial	Alienação fiduciária dos bens financiados	26,67% a.a.	51	390
Arrendamento Mercantil - Banco Volksvagem S.A.	Alienação fiduciária dos bens financiados	21,20% a.a.	76	167
Cédula de crédito bancário - BTG Pactual	Ações Tijoá e Aval da Companhia (Triunfo)	CDI + 3% a.a.	14.595	15.444
Finame - Banco Volkswagem	Alienação fiduciária dos bens financiados e	13,25% a.a.	141	210
9	Notas promissórias	,		
Cédula de crédito bancário - Banco Volkswagem	Alienação fiduciária dos bens financiados	24,78% a.a.	21	69
Total de empréstimos e financiamentos		- =	1.632.275	1.634.628
Parcela do circulante			1.160.516	1.216.374
Parcela do não circulante			471.759	418.254

(i) Credores contemplados no Leilão Reverso realizado em 20 de março de 2018. Os valores depositados em juízo foram levantados pelos credores em julho de 2018, com excessão dos fundos FLA *Investors* (Cédula de crédito bancário - Trophy FIP Multiestratégia) cuja retirada dos recursos está condicionada à apresentação de fiança bancária, pois são instituições financeiras sediadas fora do país. O saldo residual das dívidas contempladas no Leilão Reverso, equivalente ao deságio dado pelos credores na ocasião, permanecem compondo os saldos de empréstimos e financiamentos e debêntures e estão sendo atualizados considerando as taxas de juros e correção monetária previstas nos respectivos contratos bilaterais, uma vez que ainda não ocorreu a homologação do Plano de RE em 2ª instância.

O vencimento da parcela dos empréstimos e financiamentos registrada no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2018 está assim distribuído:

Ano	Controladora	Consolidado
2020	-	108.299
2021	4.927	246.283
2022	9.851	39.362
A partir de 2023	24.628	77.816
	39.405	471.759

A Companhia e suas controladas assumiram compromissos de caráter econômico-financeiro com os credores dos empréstimos, tais como: não realizar operações fora de seu objeto social; não aplicar os recursos do financiamento em fins diversos do pactuado em contrato; proceder à adequada publicidade dos dados econômico-financeiros, nos termos da Lei nº 6.404/76; relação entre dívida e EBITDA e de endividamento, entre outros.

Em 31 de dezembro de 2018, as cláusulas restritivas dos contratos de empréstimos e financiamentos da Triunfo e de suas controladas foram cumpridas, exceto em relação à dívida da Concebra com o BNDES, que encontra-se vencida. A controlada tomou conhecimento da existência de ações de execução movidas pelo credor, porém a exigibilidade da dívida já está sendo negociada judicialmente.

O elevado grau de endividamento no curto prazo deve-se principalmente aos financiamentos do BNDES, que seriam readequados com a liberação dos empréstimos na modalidade longo prazo da mesma instituição financeira. Cabe ressaltar os valores devidos pela Concebra ao BNDES já estão classificados integralmente no passivo circulante, e os valores devidos pela Concer estão abrangidos em seu Plano de RE (vide tópico abaixo).

A Administração da Companhia vem adotando medidas para melhorar sua estrutura de capital, negociando alternativas para o alongamento do perfil do seu endividamento na Controladora e em suas controladas. Em 2017, foram estruturados Planos de Recuperação Extrajudicial ("Planos de RE"), conforme explicados a seguir.

# Planos de Recuperação Extrajudicial:

O pedido de homologação dos Planos de Recuperação Extrajudicial da Companhia e outras subsidiárias e da Concer foi protocolado no dia 22 de julho de 2017 e foi deferido em 25 de julho de 2017, determinando a partir desta data a suspensão de todas as ações e execuções relacionadas a créditos abrangidos pelos Planos.

No dia 9 de fevereiro de 2018 foram homologados os Planos de RE, conforme sentença proferida pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, publicada no Diário da Justiça Eletrônico no dia 19 de fevereiro de 2018.

Os Planos de RE foram estruturados principalmente em virtude: (i) da execução, por parte de credores financeiros, das dívidas e suas garantias das controladas Concer e Concebra; (ii) dos riscos inerentes de bloqueios judiciais de ativos operacionais e financeiros essenciais à manutenção das atividades da Triunfo e da Concer; (iii) de restrições de liquidez, considerando a deterioração do cenário macroeconômico; (iv) da queda do desempenho operacional de algumas controladas da Triunfo; e (v) da necessidade de aportes não previstos na Concer e na Concebra.

Os Planos de RE abrangem unicamente os credores financeiros das empresas e não envolvem fornecedores e funcionários. Com esses planos, a Companhia e suas controladas buscam equalizar suas dívidas financeiras, a fim de manter sua atividade empresarial.

A homologação dos Planos de RE consiste no reconhecimento de que foram preenchidos os requisitos legais necessários e que as disposições dos Planos tornam-se vinculantes a todos os Credores Abrangidos, independentemente de terem ou não aderido espontaneamente aos mesmos. Como consequência, os Créditos Abrangidos serão pagos nas condições reestruturadas previstas em cada um dos planos, conforme mencionado a seguir:

- Opção A de pagamento do Plano de RE da Triunfo e controladas: possui carência de 48 meses a partir da data do pedido de homologação e pagamento de principal e juros em 48 meses após a carência;
- Opção B de pagamento do Plano de RE da Triunfo e controladas: consiste na opção de antecipação do recebimento mediante aplicação de deságio da dívida por meio do Leilão Reverso; e
- Plano de RE da Concer: consiste no pagamento de juros mensais equivalentes ao indexador do contrato + spread de 0,5% a.a., sendo que a amortização do principal ocorrerá de 2019 a 2021.

Em relação à Opção B de pagamento, o Leilão Reverso foi realizado no dia 20 de março de 2018 e foram contemplados os credores que apresentaram maior deságio, até o limite de R\$112 milhões que estavam disponibilizados para esta opção. As dívidas a serem liquidadas nesta operação abrangem dívidas próprias e de controladas em que a Triunfo é avalista. Os valores das dívidas totalizam R\$250,4 milhões e o deságio médio obtido foi de 55,3%. O pagamento dos créditos contemplados foi suspenso por decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo ("TJSP") em 19 de março de 2018. Em 10 de maio de 2018 o TJSP liberou o pagamento aos credores, porém assentou a possibilidade de devolução dos valores caso o Plano de RE não seja homologado em 2ª instância.

Em decorrência desta decisão, em 17 de maio de 2018 a Companhia depositou em juízo os montantes para liquidação das dívidas contempladas. No dia 29 de maio de 2018 o TJSP proferiu nova decisão deferindo a expedição das guias de levantamento dos recursos depositados em juízo, porém manteve em aberto a possibilidade de devolução dos valores caso não ocorra a homologação em 2ª instância.

Abaixo está apresentado o resultado das propostas de deságios e valores depositados em juizo, segregados por empresa devedora:

Credor	Devedor originário	Deságio proposto	Saldo atualizado (i)	Deságio	Valor depositado em juízo
Santander	Triunfo	63,10%	12.463	7.864	4.599
FLA Investors	Triunfo	54,00%	23.097	12.472	10.625
BTG	Vessel	52,03%	44.326	23.063	21.263
ABC	Maestra	61,00%	14.544	8.872	5.672
Dívidas Triunfo +	Maestra e Vessel (ii)	)	94.430	52.271	42.159
Pine	Concer	52,20%	2,20% 54.864 2		26.225
Fibra	Concer	63,00%	9.855	6.209	3.646
BCV	Concer	37,00%	13.734	5.081	8.653
Dívidas Concer (i	iii)		78.453	39.929	38.524
Haitong	Aeroportos Brasil	68,00%	36.783	25.013	11.771
BTG	Aeroportos Brasil	52,02%	40.739	21.192	19.546
Dívidas Aeroporte	os Brasil (iii)		77.522	46.205	31.317
Total			250.405	138.405	112.000

<sup>(</sup>i) Saldo atualizado até a data de realização do Leilão Reverso.

- (ii) A Maestra e a Vessel eram subsidiárias integral da Companhia com operação descontinuada, que também estavam abrangidas no Plano de RE. Elas foram extintas em agosto de 2017 e a Triunfo assumiu todos os passivos
- (iii) A Concer e a Aeroportos Brasil são subsidiárias da Companhia. As dívidas quitadas nesta opção de pagamento tinham aval da Companhia.

Os valores depositados em juízo foram levantados pelos credores em julho de 2018, com excessão dos fundos FLA *Investors* cuja retirada dos recursos está condicionada à apresentação de fiança bancária, pois são instituições financeiras sediadas fora do país.

Desta forma, no terceiro trimestre de 2018 foram registradas as amortizações dos créditos contemplados no Leilão Reverso, exceto para os créditos dos fundos FLA *Investors*, que permaneceram compondo o saldo de depósitos judiciais (vide nota explicativa 9). Para os créditos contemplados na qual a Companhia é avalista (Concer e da Aeroportos Brasil), a Triunfo se subrogou na posição dos credores, cobrando das investidas os valores depositados em juízo. Os créditos sub-rogados estão reconhecidos na rubrica de partes relacionadas (vide nota explicativa 10). O saldo residual das dívidas contempladas no Leilão Reverso, equivalente ao deságio dado pelos credores na ocasião, permanecem demonstrados nas rubricas de empréstimos e financiamentos e debêntures (vide nota explicativa 15), uma vez que ainda não ocorreu a homologação do Plano de RE em 2ª instância.

Os recursos decorrentes do desinvestimento de ativos, conforme nota explicativa 11, foram utilizados principalmente para a redução do endividamento da Companhia e de suas controladas. O acordo para amortização de dívidas com credores e os Planos de RE estão em linha com essa estratégia, que busca a melhor solução diante do cenário da Companhia para seu endividamento e para sustentabilidade de seus negócios.

## 16. Debêntures

									Conso	lidado
Emissora	Emissão	Debêntures Emitidas	Vencimento	Valor Nominal	Custos de transação	Valor líquido	Taxa de juros de emissão	Taxa efetiva de juros a.a.	31/12/2018	31/12/2017
Econorte (i)	3ª Emissão	24.600	04/2020	246.000	(6.435)	239.565	CDI + 3,20%	CDI+3,95%	94.232	166.732
Vessel/Triunfo (ii)	1ª Emissão	145.000	09/2017	145.000	(3.188)	141.812	IPCA+7,60%	IPCA+8,19%	24.546	43.484
Concer (iii)	1ª Emissão	200	02/2021	200.000	(8.750)	191.250	CDI + 3,85%	CDI+4,82%	91.719	132.653
BR Vias Holding TBR (iv)	1ª Emissão	44.000	12/2021	44.000	-	44.000	IGPM+12%	IGPM + 12%	97.285	69.424
Vênus (v)	1ª Emissão	699.331	01/2021	647.300	(7.355)	639.945	_13,5%a15,5%	23,64%	2.613	19.775
				1.282.300	(25.728)	1.256.572	-		310.395	432.068
								Circulante Não circulante	225.865 84.530	166.094 265.974

- (i) Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantias adicionais reais e fidejussória emitidas em 15 de abril de 2015. Foram contratados instrumentos financeiros derivativos (Swap), vinculados a esta emissão (vide nota explicativa 27, item c). Os gastos com emissão, apresentados como redutores do saldo devedor, representam o montante de R\$2.280 (R\$3.360 em 31 de dezembro de 2017). Em junho de 2018 ocorreu a amortização antecipada do montante de R\$30.000, conforme deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas, reduzindo o saldo a pagar nas próximas parcelas.
- (ii) Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantias adicionais reais e fidejussórias, em 4 séries, emitidas em 21 de setembro de 2017. Após a extinção da Vessel, emissora original das debêntures, a Companhia assumiu a dívida junto aos debenturistas, que estão abrangidos no Plano de RE da Companhia. O saldo devedor das debêntures foi contemplado no Leilão Reverso, realizado em 20 de março de 2018, e o valor para liquidação foi depositado judicialmente em 17 de maio de 2018 (vide nota explicativa 15), o qual foi levantado pelos credores em 06 de julho de 2018. O valor residual equivalente ao deságio dado pelo credor na ocasião, permanece compondo o saldo de debêntures, uma vez que ainda não ocorreu a homologação do Plano de RE em 2ª instância.
- (iii) Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fidejussória, emitidas em 12 de julho de 2013. Os gastos de emissão eram apresentados como redutores do saldo devedor até 31 de dezembro de 2017, totalizando R\$2.213 naquela data. A Concer assinou, em 21 de julho de 2017, Acordo de Condição Resolutiva com os credores, que prevê amortização mensal do saldo devedor em 43 parcelas mensais e sucessivas, até fevereiro de 2021.
- (iv) Debêntures simples, não conversíveis em ações, com amortizações anuais desde dezembro de 2012, emitidas em 22 de dezembro de 2010. As parcelas de dezembro de 2017 e de dezembro de 2018 encontram-se vencidas. A controlada encontra-se em tratativas para negociação com os credores. O aval da Triunfo referente às debêntures da BR Vias Holding TBR está abrangido no Plano de RE (vide nota explicativa 15).

(v) Debêntures privadas conversíveis em ações, composta por duas séries, emitidas em 23 de novembro de 2016. A 1ª série previa remuneração de 13,5% a 15,5% a.a. somada à variação cambial, e possuía como garantia a alienação fiduciária de ações da Portonave. Desta forma, devido à alienação do ativo, a 1ª série das debêntures foi totalmente resgatada em 26 de outubro de 2017. A 2ª série consiste em prêmio a ser pago no vencimento, calculado sobre o valor das ações da Triunfo. Em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017 o saldo a pagar refere-se ao prêmio, mensurado a valor justo por meio da precificação das ações da Triunfo para a data de vencimento das debêntures (vide nota explicativa 27, item c).

Em 31 de dezembro de 2018, exceto pelo mencionado no item (iv) acima, as cláusulas restritivas das escrituras de debêntures da Companhia e de suas controladas estão sendo cumpridas.

A parcela registrada no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2018, com vencimento até o ano 2021, está assim distribuída:

Ano	Consolidado
2020	74.873
2021	9.657
	84.530

## 17. Notas Promissórias

					Consolidado	
Emissora	Emissão	Vencimento	Valor Nominal	Taxa de juros	31/12/2018	31/12/2017
Concer	18/01/2016	02/2021	210.000	CDI + 2,00%	117.485	171.680
				<u> </u>	117.485	171.680
				Circulanta	E4 204	E4 244
				Circulante Não circulante	54.304 63.181	54.344 117.336

Os recursos foram utilizados para fazer frente aos investimentos da Nova Subida da Serra da BR 040. A controlada Concer assinou, em 21 de julho de 2017, Acordo de Condição Resolutiva com os credores, que prevê amortização mensal do saldo devedor em 43 parcelas mensais e sucessivas, até fevereiro de 2021.

# 18. Obrigações do Contrato de Concessão

Os valores registrados como custo de provisão para manutenção referem-se à estimativa de gastos futuros para manter a infraestrutura rodoviária no nível de operacionalidade contratual e são registrados a valor presente. A provisão para manutenção é trazida a valor presente utilizando-se a taxa interna de retorno das respectivas concessões.

	Consolidado					
	31/12/2017	Constituição da provisão para manutenção	Efeito do valor presente sobre a constituição	Realização da manutenção	Ajuste a valor presente - realizações	31/12/2018
Econorte	46.238	13.284	3.811	(8.716)	(3.472)	51.145
Concebra	188.188	35.408	14.012	-	-	237.608
Concer	598	-	-	-	-	598
Transbrasiliana	1.787	492	558	-	-	2.837
Total	236.811	49.184	18.381	(8.716)	(3.472)	292.188
Circulante	25.904					30.586
Não circulante	210.907					261.602

## 19. Impostos, taxas e contribuições

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	_	2.433	237	4.806
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	-	3.460	396	8.801
Imposto de Renda Retido na Fonte	30	11	315	3.494
COFINS	78	137	4.099	7.852
PIS	13	22	730	1.686
INSS	-	1	758	2.430
Imposto Sobre Serviços	13	-	26.011	29.628
Imposto sobre Operações Financeiras	129	534	129	544
Contribuições Sociais Retidas na Fonte	84	112	580	610
Programa de Regularização Tributária – PRT	-	-	4.671	5.311
Programa Especial de Regularização Tributária - PERT	-	-	17.112	54.855
Outros parcelamentos	-	-	16.927	-
Outros débitos tributários	-	-	17.052	6.818
	347	6.710	89.017	126.835
	0.47		77.450	440.040
Parcela do circulante	347	6.710	77.156	119.043
Parcela do não circulante	-	-	11.861	7.792

# 20. Provisão para demandas judiciais e administrativas

A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em causas cíveis, trabalhistas e tributárias, que se encontram em instâncias diversas.

As provisões são constituídas para os processos em que seja provável uma saída de recursos para liquidá-los e sobre as quais seja possível realizar uma estimativa razoável do valor a ser desembolsado. As provisões são revisadas e ajustadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais externos e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

As movimentações e os saldos das provisões estão demonstrados a seguir:

	Consolidado				
	31/12/2017	Adições	Pagamentos	Reversões	31/12/2018
Processos cíveis	5.920	44.374	(1.038)	(2.286)	46.970
Processos tributários	1.083	2.265	=	-	3.348
Processos trabalhistas	4.271	7.856	(1.403)	(857)	9.867
	11.274	54.495	(2.441)	(3.143)	60.185

Os processos trabalhistas referem-se basicamente ao pagamento de diferenças salariais, verbas rescisórias, horas extras, equiparação salarial e adicional noturno e de periculosidade. As concessionárias de rodovias são também parte em processos de indenização de sinistros ocorridos nas rodovias administradas.

As adições de processos cíveis no período referem-se principalmente a alteração na expectativa de probabilidade de perda de ações cíveis individuais e coletivas em decorrência de acidente ocorrido no trecho de rodovia administrado pela controlada Concer.

Adicionalmente, a Companhia e suas controladas são polo passivo em processos cujas chances de perda foram classificadas pelos nossos assessores jurídicos como possível nos montantes de R\$287.046 e R\$254.424 em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente, para os quais não foram constituídas provisões.

# 21. Patrimônio líquido

#### a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social subscrito e integralizado de R\$842.979 está representado por 176.000.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal.

Conforme o Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social para até 200.000.000 de novas ações ordinárias, mediante deliberação do Conselho de Administração, observadas as condições legais para emissão e o exercício do direito de preferência. Deste total de aumento autorizado, até 31 de dezembro de 2018 já foram emitidas 92.575.734 novas ações.

#### b) Ações em tesouraria

Em 25 de março de 2015 o Conselho de Administração da Companhia aprovou o programa de recompra de ações de sua própria emissão, para fins de cancelamento, permanência em tesouraria ou alienação com o objetivo de maximizar a geração de valor para os acionistas, em razão do desconto das ações da Companhia no Mercado. O programa inicial tinha prazo de 365 dias e foi aprovado novamente em 22 de março de 2016, estendendo seu prazo por mais 18 meses.

Em 18 de setembro de 2017, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a continuidade do programa de recompra de ações, com prazo até março de 2019. Poderão ser adquiridas até 4.708.827 ações ordinárias, dentro do limite de 10,0% da quantidade de ações em circulação, conforme definição do artigo 5º da Instrução CVM 10/80. A Diretoria poderá decidir o melhor momento, dentro do prazo do programa, para realizar a aquisição das ações. Até 31 de dezembro de 2018 foram recompradas 2.493.400 ações, totalizando R\$10.894.

#### c) Reserva de reavaliação

A reserva refere-se à mais valia sobre reavaliação de ativo imobilizado das controladas Concer e Econorte, após a aprovação dos laudos de avaliação pela Administração das controladas, em contrapartida à rubrica "Reserva de reavaliação", no patrimônio líquido.

A realização da reserva de reavaliação, líquida dos impostos diferidos, ocorre proporcionalmente a realização dos bens que a geraram, contra a conta de lucros e prejuízos acumulados. A parcela realizada da reserva de reavaliação, líquida dos impostos, lançada à rubrica "Lucros acumulados" integra a base de cálculo para as participações e para a distribuição de dividendos.

No exercício de 2018, com a apuração de perda por desvalorização de investimentos na controlada Econorte (vide nota explicativa 14), a reserva de reavaliação reflexa relacionada e este ativo no montante de R\$23.047 foi integralmente revertida.

#### d) Ajuste de avaliação patrimonial

A Companhia demonstrava na rubrica de Ajuste de Avaliação Patrimonial o ajuste ao custo atribuído da Portonave, controlada em conjunto alienada em 2017. O ajuste ao custo atribuído da Portonave havia sido registrado de acordo com ICPC 10 e CPC 37, e estava sendo realizado na medida da depreciação da respectiva mais valia na investida.

Em decorrência da alienação do investimento, o ajuste de avaliação patrimonial reflexo foi totalmente realizado pela Companhia no exercício de 2017.

## e) Lucro (Prejuízo) por ação

	31/12/2018	31/12/2017
Numerador Resultado atribuído aos detentores de ações ordinárias	(364.518)	(6.636)
Denominador  Média ponderada de ações ordinárias em circulação – básico  Média ponderada das opções exercíveis ao final do período – diluído  Média ponderada das opções que seriam exercidas a valor inferior ao preço  médio de mercado – diluído	173.506.600 - -	173.506.600 2.000.000 (2.000.000)
Resultado por ação – básico Resultado por ação – diluído	(2,10089) (2,10089)	(0,03825) (0,03825)
Resultado por ação - básico e diluído das operações continuadas Resultado por ação - básico e diluído das operações descontinuadas	(2,20017) 0,09928	(0,01138) (0,02686)

Até setembro de 2017 estava vigente um plano de opção de compra de ações, para o qual o Conselho de Administração havia aprovado outorgas de opção de compra de 2.000.000 ações da Companhia para executivos e empregados. As despesas referentes às opções de compra de ações foram totalmente reconhecidas em exercícios anteriores.

# f) Lucro (Prejuízo) base de dividendos

	31/12/2018	31/12/2017
Prejuízo líquido	(364.518)	(6.636)
(+) Realização da reserva de reavaliação reflexa	35.993	20.241
(+) Realização do ajuste de avaliação patrimonial (nota explicativa 21, item d)	-	256.546
(+) Reversão do Plano de opção de compra de ações	7.273	
Lucro (Prejuízo) Base de Dividendos antes da constituição da reserva legal	(321.252)	270.151
(-) Reserva Legal (5% do lucro líquido)	-	-
Base de cálculo de dividendos	(321.252)	270.151
(-) Dividendos mínimos obrigatórios		67.538
Saldo à disposição dos acionistas		202.613

Conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada em abril de 2018, foi aprovada a distribuição de 12,5% do lucro base de dividendos de 2017, e o valor excedente ao mínimo obrigatório foi destinado à reserva especial de dividendos não pagos.

O saldo de dividendos a pagar em 31 de dezembro de 2017 é de R\$113.262, composto pelo montante de R\$45.724 referente ao exercício social de 2015, pago em fevereiro de 2018, e de R\$67.538, correspondente ao dividendo mínimo obrigatório provisionado em 2017, pago em agosto de 2018.

# g) Reserva Legal

A reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76. O saldo de reserva legal foi integralmente absorvido pelo prejuízo do exercício de 2018.

#### h) Participação de acionistas não controladores

O saldo de participação de acionistas não controladores apresentado no Patrimônio Líquido consolidado refere-se à parcela dos demais acionistas das investidas Concer e Rio Bonito, que são consolidadas integralmente pela Companhia.

# 22. Receita operacional líquida

Desde 1º de janeiro de 2018, está em vigor o CPC 47 - Receita de contrato com cliente (IFRS 15). Com a adoção desse pronunciamento, não houve mudança significativa em relação ao reconhecimento de receitas, porém o saldo do intangível em andamento (ativo de contrato) representado pelos bens vinculados à concessão, durante o período de construção, foram reclassificados da rubrica de intangível para intangível em construção no montante de R\$ 994.055 (vide nota explicativa 14, item viii).

	Consolidado		
	31/12/2018	31/12/2017	
Arrecadação de pedágio nas concessionárias de rodovias	1.101.180	1.290.580	
Construção de ativos das concessões de rodovia	178.641	282.540	
Outros	11.959	33.412	
·	1.291.780	1.606.532	
(-) Deduções da receita (Impostos sobre vendas, descontos e abatimentos)	(96.012)	(113.791)	
	1.195.768	1.492.741	

A redução da receita ocorreu, principamente, por conta do encerramento da operação da Concepa em 03 de julho de 2018.

#### a. Receita de pedágio

As receitas de pedágio, incluindo as receitas com cartões de pedágio e pós-pagos, são registradas no resultado quando da passagem do usuário pela praça de pedágio.

# b. Reconhecimento de receita e margem de construção

Quando a concessionária presta serviços de construção, esta deve reconhecer a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado e, dessa forma, por consequência, apurar a margem de lucro. Na contabilização das margens de construção, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra.

A Companhia também avaliou que não está prevista no contrato original de concessão qualquer remuneração por parte do poder concedente com relação aos serviços prestados de construção nas concessões rodoviárias.

A controlada Concebra, com base em estudos realizados e levantamentos internos, identificou custos que só existem em função das obras de duplicação e recuperação das rodovias e que geram redução no resultado da empresa. Com base neste cenário, a Concebra contabilizou, a partir de 1º de janeiro de 2014, margem de construção de 2,6% sobre o custo de construção, calculada em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir a responsabilidade primária da Concessionária e custos de gerenciamento e acompanhamento das obras.

Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

# c. Receitas acessórias nas concessionárias de rodovias

Receitas decorrentes de contratos de permissão de uso de faixa de domínio da rodovia por terceiros.

# 23. Remuneração dos administradores

Na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2018 foi aprovada a proposta de remuneração global dos Administradores da Companhia no montante de até R\$13.271. O montante dessas remunerações inclui a remuneração fixa e variável, sendo a variável condicionada ao atendimento das metas previamente estabelecidas.

	Control	adora	Consolidado		
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	
Remuneração fixa anual			_	_	
Salário ou pró-labore	5.368	6.286	15.305	15.810	
Encargos sociais	1.073	1.689	2.423	3.581	
Benefícios diretos e indiretos	106	170	1.914	1.082	
Participações nos resultados	5.282	2.159	9.060	4.550	
	11.829	10.304	28.702	25.023	

# 24. Resultado financeiro líquido

ii itooditado iiidiioolio liquido	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Receita financeira				
Rendimento de aplicação financeira	344	7	12.227	4.826
Valor justo debêntures	-	36.793	17.163	15.294
Instrumentos derivativos	-	-	1.799	4.055
Ganho realizado - swap	-	-	-	1.506
Juros recebidos	-	-	113	1.843
Atualização monetária de empréstimos e financiamentos	14.326	19.700	1.524	8.298
Outros juros e descontos obtidos	12.365	17.814	1.841	4.560
•	27.035	74.314	34.667	40.382
Despesa financeira				
Juros e remunerações sobre debêntures	-	(89.308)	(37.018)	(138.408)
Atualização monetária de empréstimos e financiamentos	(17.735)	(36.746)	(243.153)	(362.323)
Instrumentos derivativos	` -	·	(11.138)	(4.593)
Valor justo debentures (fair value options)	-	-	` -	(719)
Impostos sobre operações financeiras	(965)	(1.627)	(33.591)	(6.074)
Outros juros, multas e atualizações	(3.653)	(12.626)	(57.690)	(182.647)
,	(22.353)	(140.307)	(382.590)	(694.764)
Variação cambial, líquida	-	(24.177)	-	(24.455)
Resultado financeiro	4.682	(90.170)	(347.923)	(678.837)

### 25. Seguros (Consolidado)

A Triunfo e suas controladas adotam uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e a relevância por montantes considerados suficientes, levando em consideração a natureza de sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros.

Tipo de cobertura							
	Responsabilidade Civil	Riscos Operacionais	Riscos de Engenharia	D&O	Garantia	Outros	Total LMI (i)
Econorte	10.000	89.093	-	-	90.869	-	189.962
Concer	19.406	109.701	25.000	-	-	-	154.107
Concepa	-	-	-	-	-	6.400	6.400
Concebra	10.000	74.246	10.000	-	-	-	94.246
Transbrasiliana	10.000	47.735	40.795	-	64.295	-	162.825
Triunfo	-	-	-	40.000	-	7.000	47.000
	49.406	320.775	75.795	40.000	155.164	13.400	654.540

<sup>(</sup>i) O Limite Máximo de Indenização corresponde a 100% do valor das apólices. Adicionalmente não está incluído no escopo dos trabalhos de nossos auditores, o exame sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e avaliada quanto à adequação pela Administração da Companhia.

# 26. Plano de previdência privada

Em 06 de janeiro de 2012 a Companhia firmou um Plano de Aposentadoria denominado Triunfo Prev, cuja modalidade é contribuição definida. Dessa forma, a Companhia não possui obrigações atuariais a serem reconhecidas.

As contribuições da Controladora no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 totalizam R\$1.884 (R\$6.681 no consolidado) e as contribuições dos profissionais totalizam R\$2.600 (R\$7.973 no consolidado) respectivamente. As contribuições da Controladora no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 totalizam R\$1.698 (R\$7.524 no consolidado) e as contribuições dos profissionais totalizam R\$1.962 (R\$ 8.465 no consolidado) respectivamente.

O total de participantes ativos no plano na modalidade contribuição definida em 31 de dezembro de 2018 é de 732 participantes (1.005 participantes em 31 de dezembro de 2017).

#### 27. Instrumentos financeiros

Desde 1º de janeiro de 2018, está em vigor o CPC 48 - Instrumentos Financeiros (IFRS 9), que não apresenta impactos significativos para a Companhia e controladas.

A Companhia classifica os instrumentos financeiros de acordo com a finalidade para qual foram adquiridos, e determina a classificação no reconhecimento inicial conforme as seguintes categorias:

# i) Ativos financeiros

### Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos que não satisfazem os critérios para a contabilidade de hedge. São apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração do resultado. Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 não há saldo de ativos financeiros.

#### Recebíveis

São ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, menos perda por redução ao valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, são representados por R\$ 66.845 e R\$91.568, respectivamente, referentes a contas a receber de clientes e dos aditivos aos contratos de concessão.

#### j) Passivos financeiros

#### Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros designados ao seu valor justo em seu reconhecimento inicial (fair value option):

O IAS 39 permite que uma entidade designe um passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado em seu reconhecimento inicial, quando:

- A aplicação do fair value option reduz ou elimina um descasamento contábil que ocorreria caso a mensuração dos ativos e passivos financeiros fosse realizado em separado com bases diferentes;
- Um grupo de ativos e/ou passivos financeiros é gerido conjuntamente e seu desempenho é medido com base nos valores justos, de acordo com as políticas e estratégias de gestão de riscos e investimentos.

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, são representados por R\$ 120.895 e R\$211.660, respectivamente (derivativos e debêntures Econorte e Vênus).

### Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, são representados por R\$1.963.310 e R\$2.051.869 (empréstimos, debêntures e notas promissórias, exceto debêntures Econorte e Vênus).

#### a) Análise dos instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas efetuaram avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

É apresentada a seguir uma tabela de comparação por classe de valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, apresentados nas demonstrações financeiras:

	Consolidado			
	Valor Contábil		Valor Justo	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Ativos Financeiros				
Aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 5)	26.119	25.140	26.119	25.140
Total	26.119	25.140	26.119	25.140
Passivos Financeiros				
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa 15)	1.632.275	1.634.628	1.632.275	1.634.628
Debêntures (nota explicativa 16)	310.395	432.068	310.395	432.068
Notas promissórias (nota explicativa 17)	117.485	171.680	117.485	171.680
Dividendos	1.543	25.415	1.543	25.415
Instrumentos Financeiros Derivativos (nota explicativa	24.050	432.068	24.050	432.068
27, item c)				
Total	2.085.748	2.695.859	2.085.748	2.695.859

Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo.

- k) Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a pagar a fornecedores e outras obrigações de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos.
- A debênture da Vênus foi reconhecida como um passivo a valor justo por meio de resultado, utilizando técnicas de avaliação e premissas que são praticadas no mercado.
- m) Os demais empréstimos, financiamentos e debêntures tiveram o seu valor contábil igual ao valor justo apurado.

#### b) Hierarquia do valor justo

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

	31 de dezembro de 2018					
	Ativos/passivos cotados em mercados ativos (Nível 1)	Inputs significativament e observáveis (Nível 2)	Inputs significativamente inobserváveis (Nível 3)			
Ativos/ Passivos mensuráveis a valor justo Derivativo (swap) Debêntures (Vênus)	-	24.050	2.613			
Ativos/Passivos com divulgação do valor justo Derivativo (swap) Debêntures (Vênus)	- -	24.050	- 2.613			

#### c) Instrumentos financeiros derivativos

### • Econorte:

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia mantém um contrato de *swap* de juros junto ao Banco Santander com o objetivo de proteger parte da remuneração de juros de CDI + 1,90 a.a. referente à debenture emitida em abril de 2015. O contrato de *swap* prevê que a Companhia transfira o risco de CDI + 1,90 a.a. para o banco em troca de IPCA + 9,10 a.a..

O valor nominal contratado foi de R\$246.000 com vencimento semestral, sendo o primeiro em 15 de outubro de 2015 e o último em 15 de abril de 2020. Os vencimentos do *swap* correspondem aos pagamentos de juros da debênture.

O instrumento financeiro derivativo é mensurado a valor justo a partir de *input*s significativamente observáveis, se enquadrando no nível 2 de hierarquia de valor justo.

A Companhia mantém controles sobre os efeitos dos passivos financeiros e dos derivativos.

#### Instrumentos Derivativos

	Consolidado		
	31/12/2018	31/12/2017	
Perda instrumentos derivativos	(24.925)	(26.945)	
Marcação a mercado derivativos	875	1.791	
Total instrumentos financeiros derivativos	(24.050)	(25.154)	
Passivo Circulante	(16.813)	(9.466)	
Passivo Não circulante	(7.237)	(15.688)	
	(24.050)	(25.154)	

A tabela abaixo apresenta a perda com valor justo do swap segregado por período:

Prazo	2019	2020	Total
Valor	(16.813)	(7.237)	(24.050)

#### Vênus:

Em novembro de 2016, a controlada Vênus emitiu Debêntures privadas conversíveis em ações, conforme descrito na nota explicativa 16. O vencimento das debêntures ocorrerá em janeiro de 2021, porém a 1ª série da emissão foi liquidada antecipadamente em 2017.

A 2ª série consiste no pagamento de um prêmio ao debenturista do valor resultante da diferença (se positiva) entre (i) a média ponderada por volume financeiro de negociação das ações da Triunfo na B3 durante os 60 pregões que antecederem a data de vencimento e (ii) o valor de R\$4,46, multiplicado por 15.000.000.

O saldo do prêmio está registrado a *Fair Value Option*, representando o cálculo do valor a ser pago de acordo com a precificação das ações da Triunfo projetada para a data de vencimento das debêntures. Em 31 de dezembro de 2018, o valor justo do prêmio corresponde a R\$2.613 (R\$19.775 em 31 de dezembro de 2017).

#### d) Análise da sensibilidade dos ativos e passivos financeiros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras ao qual a Companhia estava exposta na data base de 31 de dezembro de 2018, foram definidos 03 cenários diferentes. Com base em projeções divulgadas por instituições financeiras, foi obtida a projeção do CDI para os próximos 12 meses, cuja média foi de 6,50% para o ano de 2019 e este definido como cenário provável; a partir deste, foram calculadas variações negativas de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a "receita financeira bruta", não levando em consideração a incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2018, projetando um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

# Triunfo (Controladora e consolidado)

		Cenário		
Operação	Risco	Provável	Cenário II	Cenário III
Triunfo (Controladora)	CDI	1	1	=
Econorte	CDI	2.089	1.566	1.044
Concer	CDI	4	3	2
Transbrasiliana	CDI	882	662	441
BR Vias holding	CDI	15	11	8
Concebra	CDI	392	294	196
Rio Claro	CDI	4.545	3.409	2.273
R\$ 121.978 (*)	·-	7.928	5.946	3.964
Taxa/índice sujeitos às variações (**)	CDI	6,50%	4,88%	3,25%

- (\*) Saldos em 31 de dezembro de 2018 aplicados em CDB e Fundos DI
- (\*\*) Fonte BACEN

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas ao qual a Companhia está exposta na data base de 31 de dezembro de 2018, foram definidos 3 cenários diferentes. Com base nos valores da TJLP, CDI e IPCA projetados para o ano de 2019, foram definidos os cenários prováveis para o exercício e a partir destes calculadas variações positivas de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2019. A data base utilizada para os financiamentos e debêntures foi 31 de dezembro de 2018 projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

### • Triunfo (Controladora e Consolidado)

Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
Fiança Bancária FINEP - ABC	CDI	44	55	66
Cédula de crédito bancário - China Construction Bank	CDI	2.302	2.878	3.453
Cédula de crédito bancário - Trophy FIP	CDI	1.618	2.023	2.427
Multiestratégia				
Fiança Bancária FINEP - China Construction Bank	CDI	180	226	271
Fiança Bancária FINEP - Santander	CDI	549	686	823
Cédula de crédito bancário - BTG Pactual	CDI	3.056	3.820	4.584
Cédula de crédito bancário - ABC	CDI	658	823	987
Financiamento de imobilizado - FINEP	TJLP	74	93	111
Cédula de crédito bancário - Avalista	CDI	425	531	637
Cédula de crédito bancário - Banco Panamericano	CDI	528	660	792
Crédito Bancário - Banco ABC	CDI	2.569	3.211	3.853
Cédula de crédito bancário - Banco Pine	CDI	1.843	2.304	2.764
Empréstimo Ponte - BNDES A e B	TJLP	13.761	17.202	20.642
Cédula de crédito bancário - Banco Credito Varejo	CDI	324	405	486
Cédula de crédito bancário - Banco Fibra	CDI	397	497	596
Conta garantida - Santander	CDI	611	764	917
Empréstimo Ponte - BNDES	TJLP	64.010	80.012	96.014
Cédula de crédito bancário - BDMG	CDI	867	1.084	1.300
Empréstimo Ponte - BDMG	CDI	1.119	1.398	1.678
Empréstimo Ponte - Banco do Brasil	CDI	1.868	2.335	2.801
Finem - BNDES	TJLP	10.243	12.804	15.364
Cédula de crédito bancário - Banco ABC	CDI	884	1.105	1.326
Cédula de crédito bancário - BTG Pactual	CDI	949	1.186	1.423
R\$ 1.630.694 (*)	<del>-</del>	108.879	136.102	163.315

Debêntures - Econorte Debêntures - Concer Debêntures - Triunfo (Vessel) Debêntures - BR Vias Holding TBR	CDI	6.125	7.656	9.188
	CDI	5.962	7.452	8.943
	IPCA	906	1.132	1.359
	IGP-M	7.296	9.120	10.945
R\$ 307.782 (*)		20.289	25.360	30.435
Notas Promissórias – Concer (i)	CDI	7.637	9.546	11.455
R\$ 117.485 (*)		<b>7.637</b>	<b>9.546</b>	<b>11.455</b>
Taxa/Índice sujeitos às variações (**) Taxa/Índice sujeitos às variações (**) Taxa/Índice sujeitos às variações (***) Taxa/Índice sujeitos às variações (**)	CDI	6,50%	8,13%	9,75%
	IGP-M	7,50%	9,38%	11,25%
	TJLP	6,72%	8,40%	10,08%
	IPCA	3,69%	4,61%	5,54%

<sup>(\*)</sup> Saldos em 31 de dezembro de 2018, exceto os saldos de empréstimso com remuneração fixa (\*\*) Fonte: BACEN

Para verificar a sensibilidade do prêmio da debênture da controlada Vênus, foi definido o cenário provável para o ano de 2019, e a partir deste foram calculadas variações positivas e negativas de 25% e 50%.

### Vênus (Consolidado)

Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III	Cenário IV	Cenário V
Risco da ação da Triunfo (i)	14.796	- 50% (2.269)	- 25% (1.426)	25% 1.975	50% 4.440

Utilizada a expectativa do preço futuro da ação da Triunfo para 31 de dezembro de 2018, conforme consulta à Bloomberg. Saldo da debênture em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 2.613.

#### e) Análise de riscos

Os principais riscos de mercado e regulatórios a que a Companhia e suas controladas estão expostas na condução das suas atividades são:

### Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia e suas controladas não disporem de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia e suas controladas é monitorado diariamente pelas áreas de Gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia e suas controladas.

### Risco de crédito

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber) e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais e outros instrumentos financeiros.

<sup>(\*\*\*)</sup> Fonte: Relatório Santander

Aproximadamente 50,0% das receitas das concessionárias de rodovias é recebida à vista, o que mantém o índice de inadimplência abaixo de 1%.

# • Risco de mercado

Risco de taxas de juros e inflação: O risco de taxa de juros decorre da parcela da dívida referenciada ao TJLP, IGP-M, CDI, e aplicações financeiras referenciadas em CDI, que podem afetar negativamente as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação.

### • Risco de preço e valor de mercado

A estrutura tarifária é regulada pelo poder concedente que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

### • Risco regulatório

Desconsidera-se quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração das rodovias. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, a probabilidade é avaliada como remota.

A geração de caixa futura das concessionárias de rodovias demonstra ser compatível com a necessidade de investimentos previstos no Programa de Exploração da Rodovia - PER.

Considera-se que a Companhia e suas controladas tem a efetiva capacidade de honrar seus compromissos de investimentos.

### • Gestão de capital

A Triunfo controla sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. A Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, retorno de capital aos acionistas, captação de novos empréstimos, emissões de debêntures, emissão de notas promissórias e a contratação de operações com derivativos.

A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias menos caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas.

Controladora

Consolidado

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa 15)	129.889	131.069	1.632.275	1.634.628
Debêntures (nota explicativa 16)	24.546	43.484	310.395	432.068
Notas promissórias (nota explicativa 17)	-	-	117.485	171.680
Instrumentos financeiros derivativos (nota explicativa 27, item c)	-	=	24.050	432.068
(-) Caixa e equivalente de caixa (nota explicativa 3)	(45)	(3.782)	(119.563)	(376.131)
(-) Caixa restrito (nota explicativa 4)	-	-	(1.864)	(3.983)
(-) Aplicações financeiras vinculadas (nota explicativa 5)	-	-	(26.119)	(25.140)
Dívida líquida	154.390	170.771	1.936.659	2.265.190
Patrimônio líquido	884.119	1.205.340	968.065	1.330.810
Total do capital	1.038.509	1.376.111	2.904.724	3.596.000
Índice de alavancagem financeira - %	14,87	12,41	66,67	62,99

# 28. Informações por segmento

Nos segmentos operacionais consolidados da Companhia estão os seguintes negócios:

- Segmento Rodoviário: Econorte, Rio Tibagi, Concer, Rio Bonito, Concepa, Rio Guaíba, Dable, BR Vias Holding TBR, Transbrasiliana, Concebra, Convale, e CTVias;
- Projetos Portuário: TPI-Log, TPB e Santa Cruz;
- Segmento de Energia: Juno;
- Holding: a Companhia;
- Outros: Rio Claro, Tucano, Retirinho, Guariroba, Estrela, Taboca, Netuno, Mercúrio, Minerva, ATTT, e Vênus.

As controladas em conjunto Tijoá e CSE, que atuam no segmento de energia, são subsidiárias diretas da Juno e não são consolidadas pela Triunfo (tais ativos encontram-se destinados à venda (vide nota explicativa 11). A controlada em conjunto Aeroportos Brasil, que atua no segmento aeroportuário, não é consolidada e seu investimento foi baixado pela Companhia em 31 de dezembro de 2017 (vide nota explicativa 1, item v).

A Companhia possui atuação no Brasil, e sua carteira de clientes é pulverizada, não apresentando concentração de receita.

Abaixo estão apresentadas as informações por segmento:

				31/12/2018			
	Rodovia	Porto	Energia	Outros	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
Operações em continuidade						, , , ,	
Receita operacional líquida	1.195.768	-	-	-	-	-	1.195.768
Custos dos serviços prestados	(837.978)	-	-	-	-	-	(837.978)
Lucro bruto	357.790	-	-	-	-	-	357.790
Receitas (Despesas) operacionais	(332.576)	(31.939)	(20)	(3.643)	(388.162)	311.114	(445.226)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	25.214	(31.939)	(20)	(3.643)	(388.162)	311.114	(87.436)
Resultado financeiro	(362.206)	-	-	9.601	4.682	-	(347.923)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(336.992)	(31.939)	(20)	5.958	(383.480)	311.114	(435.359)
Imposto de renda e contribuição social	33.502	-	-	-	1.736	-	35.238
Lucro (prejuízo) líquido das operações em continuidade	(303.490)	(31.939)	(20)	5.958	(381.744)	311.114	(400.121)
Operações descontinuadas							
Resultado de operações descontinuadas	=	-	17.226	-	17.226	(17.226)	17.226
Lucro (prejuízo) líquido após o resultado de operações continuadas	(303.490)	(31.939)	17.206	5.958	(364.518)	293.888	(382.895)
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	18.377	18.377
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(303.490)	(31.939)	17.206	5.958	(364.518)	312.265	(364.518)
Ativos totais por segmento Passivos totais por segmento	3.606.478 3.055.708	138.600 34.101	19.600 2.158	116.000 89.498	1.410.224 526.105	(1.369.898) (754.631)	3.921.004 2.952.939

				31/12/2017			
	Rodovia	Porto	Energia	Outros	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
Operações em continuidade							
Receita operacional líquida	1.492.741	-	-	-	-	-	1.492.741
Custos dos serviços prestados	(1.028.166)	-	-	-	-	-	(1.028.166)
Lucro bruto	464.575	=	-	=	-	-	464.575
Receitas (Despesas) operacionais	(286.844)	61.906	-	(2.213)	(96.658)	305.983	(17.826)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	177.731	61.906	-	(2.213)	(96.658)	305.983	446.749
Resultado financeiro	(551.688)	(26.711)	-	(10.268)	(90.170)	-	(678.837)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(373.957)	35.195	-	(12.481)	(186.828)	305.983	(232.088)
Imposto de renda e contribuição social	35.020	-	-	-	184.853	-	219.873
Lucro (prejuízo) líquido das operações em continuidade	(338.937)	35.195	-	(12.481)	(1.975)	305.983	(12.215)
Operações descontinuadas							
Resultado de operações descontinuadas	-	5.461	7.003	-	(4.661)	(12.464)	(4.661)
Lucro (prejuízo) líquido após o resultado de operações continuadas	(338.937)	40.656	7.003	(12.481)	(6.636)	293.519	(16.876)
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	10.240	10.240
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(338.937)	40.656	7.003	(12.481)	(6.636)	303.759	(6.636)
Ativos totais por segmento	3.926.200	145.489	19.559	362.508	1.859.860	(1.724.580)	4.589.036
Passivos totais por segmento	3.178.209	28.506	15.022	340.536	654.520	(958.567)	3.258.226

<sup>(\*)</sup> Eliminações de consolidação entre a Holding e suas controladas

### 29. Compromissos das concessões

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários das rodovias pela utilização da infraestrutura. Por se tratar de serviços de construção/melhorias que representam potencial de geração de receita adicional, com a recuperação do investimento efetuado por meio dessa geração adicional de receita, estes possuem caráter de execução, e o reconhecimento das obrigações (de construir) e do direito (de explorar) é feito à medida que os serviços de construção são prestados.

Os compromissos relacionados à concessões das controladas, que representam potencial de geração de receita adicional, são:

# a) Concer

A Concer assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros 12 anos da concessão. O Programa de Exploração da Rodovia (PER) prevê investimentos anuais remanescentes, conforme demonstrativo abaixo:

Ano	Valor
2019	21.088
2020 a 2021	24.492
	45.580

Os valores apresentados encontram-se a preço original de abril de 1995 e são atualizados com o índice de reajuste da tarifa, estando em vigor o índice de 4,71016 aprovado em 2016.

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão e aditivos como segue:

	31/12/2018	31/12/2017
Receita de construção	10.349	90.609
Custo de construção	(10.349)	(88.591)
	-	2.018

A margem apresentada no reconhecimento de receita de construção da Concer é referente ao 12º aditivo do contrato de concessão (vide nota explicativa 1, item i).

# b) <u>Concepa</u>

Até 31 de dezembro de 2018 os compromissos de investimento estabelecidos no contrato de concessão foram integralmente cumpridos. Em 03 de julho de 2018 foi encerrado o prazo da prorrogação do contrato de concessão da Concepa, encerrando as operações da concessionária na mesma data.

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão como segue:

	31/12/2018	31/12/2017
Receita de construção	-	37.425
Custo de construção		(37.425)
	-	-

# c) <u>Econorte</u>

O prazo de concessão da Econorte será o necessário ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes do contrato de concessão celebrado com o Departamento de Estradas e Rodagem (DER/PR), sendo seu término previsto para o ano de 2021.

Conforme 6º Termo Aditivo ao contrato de concessão, o Programa de Exploração da Rodovia - PER passou a prever investimentos no montante de R\$238.262 com o seguinte cronograma de desembolsos:

Ano	Valor
2019	56.207
2020	84.852
2021	97.203
	238.262

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão como segue:

	31/12/2018	31/12/2017
Receita de construção	26.074	44.718
Custo de construção	(26.074)	(44.718)
	-	-

#### d) Concebra

A Concebra assumiu as rodovias com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros cinco anos da concessão. Com a anuência da ANTT, a Companhia também assumiu novos compromissos de investimentos como desvio de tráfego dentro do perímetro da cidade de Goiânia - GO (contorno de Goiânia), acesso ao aeroporto de Goiânia, dentre outros investimentos demonstrados abaixo em valores nominais:

Ano	Valor
2019	1.006.546
2020	406.434
2021 até 2044	5.416.198
	6.829.178

Os valores mencionados acima, estão de acordo com o PER original, no entando a controlada apresentou proposta de revisão quinquenal do contrato de concessão, para adequar as obrigações contratuais à atual realidade (vide nota explicativa 1.1, item viii).

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão como segue:

	31/12/2018	31/12/2017
Receita de construção	97.029	93.050
Custo de construção	(94.570)	(90.692)
	2.459	2.358

# e) Transbrasiliana

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias, a Companhia assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos durante o prazo da concessão. Os investimentos anuais remanescentes previstos no PER estão demonstrados abaixo:

Ano	Valor
2019	12.012
2020	40.314
2021	10.892
2022	27.878
2023	14.849
2024 até 2033	167.990
	273.935

Os custos e a receita de construção estão reconhecidos de acordo com o contrato de concessão como segue:

	31/12/2018	31/12/2017
Receita de construção	45.189	16.738
Custo de construção	(45.189)	(16.738)
	-	-

Ressalta-se que, além dos compromissos descritos acima, as controladas Concer, Concepa, Econorte, Concebra e Transbrasiliana não assumiram qualquer outro compromisso oneroso, quer seja outorga fixa ou variável, para operação das rodovias sob sua concessão.

# 30. Eventos subsequentes

### i) Denúncia Ministério Público Federal (MPF)

A Triunfo e sua controlada Econorte tomaram conhecimento por meio da imprensa, que o Ministério Público Federal, no âmbito da Força Tarefa, ofereceu no dia 28 de janeiro de 2019 uma denúncia perante a 23ª Vara Federal do Paraná contra executivos e ex-executivos da Triunfo e da Econorte. A Companhia e suas subsidiárias não são parte da referida denúncia.

# ii) Rebaixamento Rating – 3° Emissão de Debêntures Econorte

Em 19 de fevereiro de 2019 foi alterada a classificação da respectiva nota de BBB-(bra) para CCC(bra) nos termos do novo relatório de revisão extraordinária do Rating realizada pela Fitch Ratings Brasil Ltda. Por se tratar de hipótese de vencimento antecipado não automático, foi convocada Assembleia Geral de Debenturistas (AGD), para deliberação pela sua não declaração, dentre outros temas.

Em 11 de março de 2019 foi realizada AGD que deliberou pela aprovação da utilização do saldo atual em conta reserva, referente às cinco últimas parcelas já constituídas do vencimento

em abril de 2019, para amortização extraordinária do saldo devedor atualizado das debêntures, autorização prévia para a não constituição da 6ª parcela da conta reserva, waiver para não declaração do vencimento antecipado em razão da não constituição da 6ª parcela da conta reserva e waiver para a não declaração de vencimento antecipado das debêntures, resultante tanto do rebaixamento da nota de rating da Econorte de BBB-(bra) para CCC(bra) quanto para eventual futuro rebaixamento. Em 15 de março de 2019 ocorreu a liquidação antecipada de R\$ 29,3 milhões do saldo atualizado das debêntures conforme deliberado em AGD.

Em 20 de março de 2019, a Fitch Ratings emitiu nota rebaixando o Rating Nacional de Longo Prazo para CC(bra) da 3ª Emissão de Debêntures da Econorte. Em 11 de abril de 2019 foi realizada nova AGD que deliberou pela manutenção do waiver concedido para a não constituição integral da 6ª parcela da conta reserva e concessão de waiver pelo não pagamento da parcela prevista para 15 de abril de 2019, waiver para a não constituição das parcelas de abril e maio de 2019, que comporiam o saldo da conta reserva sobre a amortização prevista para 15 de outubro de 2019, aprovação de amortizações extraordinárias de R\$ 1,0 milhão cada, para 12 de abril de 2019, 12 de maio de 2019 e uma terceira vinculada a liberação da contas bancárias e concessão de waiver para a não apresentação das DFs e pelo rebaixamento do rating ocorrido em 20 de março de 2019 bem como para eventual futuro rebaixamento.

Em 29 de abril de 2019 a Fitch Ratings emitiu nota rebaixando o *rating* da 3ª Emissão de Debêntures da Econorte de CC(bra) para C(bra), em razão da atual capacidade de geração de caixa da controlada. A Econorte está apresentando um plano de reestruturação para evitar a inadimplência.

### iii) Decisão judicial - Econorte

Em 28 de fevereiro de 2019 o Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça suspendeu os efeitos da decisão da 1ª Vara de Curitiba, vide nota explicativa 1.1, item xii.

Como consequência da integral suspensão da decisão, ficou restabelecida a cobrança da tarifa na praça de pedágio de Jacarezinho, bem como foi suspensa a redução das tarifas em 26,75% nas demais praças da Econorte.

No entanto, em 01 de março de 2019 foi proferida pela 1ª Vara Federal de Jacarezinho em relação ao Pedido Incidental de Tutela Inibitória proposto pelo Ministério Público Federal, foi determinado que a Econorte não retomasse a cobrança de tarifa na praça de pedágio de Jacarezinho.

A redução das tarifas em 26,75% nas demais praças da Econorte permanece suspensa. Dessa forma, às 0:00 do dia 02 de março de 2019, a Econorte voltou a cobrar os valores vigentes antes da Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal.

### iv) Agravo de instrumento - Viracopos

Em 27 de fevereiro de 2019, a ANAC interpôs agravo de instrumento ("agravo"), contra a decisão liminar do dia 19 de dezembro de 2018 e, no dia seguinte, suscitou um pedido de Suspensão de Liminar e Sentença ("SLS"). Na hipótese de ser concedido efeito suspensivo ao Agravo ou deferida a SLS, a ANAC poderá executar as apólices de garantia de execução contratual. Os assessores jurídicos externos opinam que a probabilidade de execução dos acionistas é possível. Vide contexto geral do ativo na nota explicativa 1, item v.

#### v) Bloqueio de contas - Triunfo, Econorte e Rio Tibagi

Em 21 de março de 2019, em decisão proferida pela 23ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Curitiba/PR, no âmbito da Operação Integração, foi determinado o bloqueio de contas da Companhia e das controladas Econorte e Rio Tibagi.